

JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO – IDELB

Nós confiamos em Deus

Órgão Oficial de Comunicação Social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

Ano III – Nº 13 – Julho / Agosto / Setembro – 2014

EDITORIAL



O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é o órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, deixando evidente que sua proposta é ser diferente dos demais, sobressaindo-se, principalmente, pela qualidade e pela eficiência das informações nele contidas. Traz de maneira prática e objetiva a história do Brasil.

É destinado a divulgar as ações de jornalismo, *marketing* e responsabilidade social e institucional do Poder Executivo e do Poder Judiciário, dando ênfase, especialmente, ao importante trabalho técnico-operacional desenvolvido pelo Poder Legislativo no que tange ao trabalho legislativo praticado pelas Comissões Permanentes e Temporárias do Congresso Nacional, instaladas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A missão deste veículo, *Jornal Notícias do Congresso Nacional*, é oportunizar a divulgação dos trabalhos técnicos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo, pelos seus membros no Congresso Nacional, no cumprimento de sua missão de legislar, fiscalizar e legitimar o poder estabelecido, em nome da sociedade brasileira, bem como na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Acreditamos que as informações contidas nesta publicação contribuirão para o processo de amadurecimento e desenvolvimento da sociedade brasileira, de maneira que esta venha a exercer o seu pleno direito de cidadania participativa, na qualidade de uma sociedade fiscalizadora dos poderes constituídos, para que venhamos a desfrutar um futuro melhor, com maior dignidade e justiça social para todos os brasileiros.

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* traz ao público leitor sua contribuição inarredável, imprimindo, assim, a história do Brasil nos bastidores do Poder Legislativo, vindo a preencher uma lacuna, visando a manter a sociedade informada das ações técnicas operacionais praticadas pelo sistema bicameral do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo este o poder guardião e garantidor do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo e de uma forte e soberana nação.

Com dinamismo profissional, idealismo e perseverança, desenvolvemos um trabalho difícil e árduo, em que contamos com a importante proteção de DEUS e a colaboração de parlamentares, parceiros profissionais e patrocinadores, sendo recompensados pelo magnífico resultado alcançado.

Boa leitura a todos e até a próxima edição. Um grande abraço!

Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA
Editor do *Jornal Notícias do Congresso Nacional*
Jornalista Responsável (DRT nº 36.203/SP)
Membro da Associação Brasileira de Jornalistas (ABJ nº 1.076)
Escritor, Autor da obra acadêmica *Os Meandros do Congresso Nacional*
Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras
Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br / Site: www.idelb.org.br

NESTA EDIÇÃO:



Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal
O futuro da educação no Brasil



Senador Humberto Costa (PT-PE)
Titular da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal
A saúde tem futuro no Brasil



Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal
A eficiência do sistema de execução fiscal

Fale com os Correios: correios.com.br/falecomoscorreios
CAC: 3003 0100 ou 0800 725 7282 (informações) e
0800 725 0100 (sugestões e reclamações)
Ouvidoria: correios.com.br/ouvidoria
SIC: correios.com.br/acessoainformacao



propag

Em uma eleição, tem mais chance o candidato que for mais lembrado pelo eleitor. Por isso, conte com a capilaridade, os serviços e produtos dos Correios para fazer com que o seu nome chegue da melhor forma até quem você quer atingir.

correios.com.br/candidato



OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL

TM Rio 2016



Correios. As melhores soluções que aproximam você e seu eleitor.

- Mala Direta Postal • Serviços de Resposta
- e-DNE • SEDEX • PAC



O PODER LEGISLATIVO É O SUSTENTÁCULO PLENO DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, PILARES FUNDAMENTAIS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

EXPEDIENTE

ANO III – Nº 13 – Julho / Agosto / Setembro – 2014

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é uma publicação trimestral do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB. Todos os direitos são reservados.

Nossa missão está pautada na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Editor e jornalista responsável: Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA (DRT nº 36.203/SP)

Colaboração especial: Aliádne Damázio

Colaboração jurídica: Dr. Luís Alexandre Oliveira Castelo

Projeto gráfico e diagramação: Fábio Manfrinato

Imagem e ilustrações: Antonio Carlos Souza

Revisão: Sílvia Bovino

Distribuição e circulação: Nacional

PODER EXECUTIVO: Presidência da República, Vice-Presidência da República, Ministérios, Governos Estaduais e Prefeituras Municipais.

PODER LEGISLATIVO: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

PODER JUDICIÁRIO: Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União.

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS: Embaixadas e Consulados Estrangeiros no Brasil.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS COM REPRESENTAÇÃO NO BRASIL: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Organização dos Estados Americanos – OEA, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD e Fundo Monetário Internacional – FMI.

ENTIDADES DE CLASSE: Confederação Nacional da Indústria – CNI, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA, Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo – SINICESP, Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIO-SP, Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB, Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – SIMPI, União da Indústria de Cana-de-Açúcar – ÚNICA, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SP, Ordem dos Parlamentares do Brasil – OPB e Agência Nacional de Petróleo – ANP – Setores de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Energias Renováveis.

EMPRESAS ESTATAIS: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS, Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, Banco Central do Brasil – BACEN, Empresa Brasileira de Comunicação S/A – EBC e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM.

PÚBLICO-ALVO: Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Empresários, Estudantes e Professores, Representantes de Entidades de Classes e Corpo Diplomático.

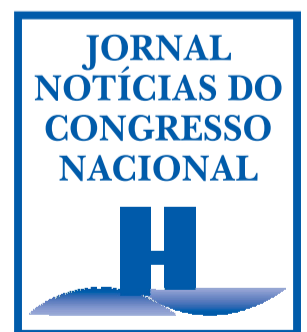
Tiragem: 30 mil exemplares.

Endereço: Avenida Mário Lopes Leão, 1.500 – 12º andar – Conjunto 1.201 – Condomínio NovAmérica Office Park – CEP 04754-010 – Santo Amaro – São Paulo – SP – Brasil.

E-mail: idelb@idelb.org.br – **Site:** www.idelb.org.br – **ISSN:** 2358-5374.

* Não são de responsabilidade do *Jornal Notícias do Congresso Nacional* os conteúdos que constam nas notas e nos artigos assinados. Não há responsabilidade sobre qualquer conteúdo publicitário anunciado nesta edição.

* Toda informação de caráter estatístico de todas as áreas, assuntos e temas assinados por este editor tem como base de pesquisa as fontes oficiais governamentais e privadas, bem como organismos internacionais.



Nós confiamos em Deus





Nós confiamos em Deus

Acesse a versão completa do Jornal Notícias do Congresso Nacional no *tablet* e no *celular*.

VERSÃO DIGITAL

Baixe o aplicativo por meio da Apple Store ou do Google Play e visualize um conteúdo consistente sobre aspectos políticos, sociais, econômicos e sustentáveis.



www.idelb.org.br



BAIXE GRATUITAMENTE O APLICATIVO DO
JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL
PARA IPAD E ANDROID.



Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

O FUTURO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Quando se verifica o desempenho dos alunos brasileiros, em particular nos testes internacionais de avaliação, como o PISA, por exemplo, constata-se que a educação de qualidade continua distante para a grande maioria dos brasileiros.

A baixa qualidade da educação compromete as possibilidades e os potenciais do Brasil, porque prejudica todos os setores produtivos. A qualificação da mão de obra é fundamental para que se consiga aumentar a produtividade e, como consequência, a competitividade dos produtos brasileiros.

É um desafio dotar a Federação de um ensino capaz de proporcionar ao educando as condições necessárias ao uso do idioma e da matemática – e das demais disciplinas também – como instrumento de aquisição do conhecimento.

Quando se considera a capacidade de se expressar minimamente por meio da modalidade escrita do português, bem como de ler e compreender um texto, o Brasil é um país com significativo número de analfabetos funcionais. De acordo com o movimento Todos pela Educação, há aproximadamente 14 milhões de analfabetos absolutos e pouco mais de 35 milhões de analfabetos funcionais. O censo de 2010 mostrou que uma entre quatro pessoas é analfabeta funcional, o que representa, 20,3% da população. O pior é constatar que, mesmo entre os universitários, de acordo com o Instituto Paulo Montenegro e a ONG Ação Educativa, o analfabetismo funcional chega a 38%.

Se essa realidade não for alterada, o futuro da educação no Brasil será pouco promissor, assim como as possibilidades de alçar o país à condição de desenvolvido. Portanto, a educação pública de qualidade coloca-se como tarefa inadiável para qualquer candidato que venha a chegar ao Palácio do Planalto.

Ao longo das últimas duas décadas, o panorama educacional tem revelado paradoxos e possibilidades. O Brasil tem uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação, mas o Plano Nacional de Educação para a década passada não conseguiu ter a maior parte das metas cumpridas. O novo Plano Nacional de Educação chegou atrasado ao Congresso Nacional e, apesar do esforço do Senado em aprová-lo

ainda em 2013, só agora foi encaminhado à sanção. Há um piso salarial para os professores, mas nem todos os entes federados conseguem cumpri-lo.

É verdade, também, que a plena matrícula no ensino fundamental foi atingida ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso e que aumentou o número de vagas no ensino superior e nas escolas técnicas, com amplo financiamento do ensino superior. Além disso, em uma década, o gasto por aluno subiu 140%, mas a qualidade do ensino continua sofrível, com poucas exceções, como em Minas Gerais, que tem a melhor educação básica.

Para a educação ter um futuro promissor no Brasil, é necessário que se torne uma questão de Estado e receba tratamento semelhante ao que ocorreu na economia quando da implantação do Plano Real.

É preciso ter em mente que, nos termos da Constituição Federal, a educação envolve a União, os estados e os municípios, cada um com obrigações e contrapartidas na tarefa de educar as novas gerações. Garantir ensino de qualidade passa necessariamente por redefinir competências, dotações orçamentárias e, em última instância, o próprio Pacto Federativo.

Sem a ação conjunta dos três níveis de poder da Federação, será difícil equalizar as oportunidades de ensino e aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos. A escola de cada um dos 5.564 municípios deve ter liberdade para se adaptar à realidade local, mas sem colocar em risco a formação integral do aluno.

O desempenho deve ser igual em todo o território nacional, do Oiapoque ao Chui. É preciso superar, em definitivo, a realidade da “escolinha do vilarejo”, da “professorinha” / ainda que o termo seja usado com carinho / que se esforça para ensinar em salas de aula precárias, com alunos de diferentes séries misturados, carteiras quebradas e/ou em meio a goteiras ou poeira.

A escola para garantir o futuro do Brasil tem de ser referência em termos tanto de ensino quanto de infraestrutura. É preciso que a internet esteja disponível a cada criança e que, de preferência, a exemplo do que vem ocorrendo em Goiás, ela tenha o próprio computador, com acesso a livros e a material e virtual.

O Estado deve, também, incentivar os melhores alunos a se tornar professores, responsáveis pela formação das futuras gerações. Mas, para isso ocorrer, a carreira do Magistério tem de ser devidamente estruturada, com salários dignos, planos de carreira e estímulo ao aperfeiçoamento constante.

É evidente que a tarefa de dotar o Brasil de uma educação compatível com o atual estágio de desenvolvimento da sociedade e dos setores produtivos demanda recursos materiais, humanos e tecnológicos. Mas, com certeza, o sucesso dependerá muito mais de gestão.

Entre as 20 maiores economias do mundo, o Brasil coloca-se hoje como um dos maiores percentuais de investimento em educação, 5,8%. Se considerada a metodologia mais ampla adotada pelo governo, o valor chega a 6,4%, ou seja, passa o Reino Unido, maior percentual do G20 de investimento em educação, 6,3% do PIB.

A meta do Plano Nacional de Educação é levar o percentual de recursos aplicados em educação para 10% até 2024. Apenas países pequenos chegam a patamares tão elevados de investimento, entre os quais Lesoto, Cuba, Timor Leste e São Tomé e Príncipe.

Mas, a julgar pela realidade atual, isso não significará vencer o desafio de dotar o país de uma educação de qualidade. Se, de um lado, a União precisa tomar a liderança e instituir escolas de referência em todo o Brasil, de outro, deve haver incentivo e contrapartidas financeiras para os estados e municípios que aprimorem a qualidade do ensino e o desempenho dos alunos.

Difícilmente o Plano Real teria sido um sucesso se a Lei de Responsabilidade Fiscal não fosse aprovada. Com a educação não é diferente: quando se consideram a diversidade do Brasil, os desmandos e a corrupção, torna-se necessário instituir uma Lei de Responsabilidade Educacional, com implicações de inelegibilidade para os gestores que a descumprirem.

O caminho para o desenvolvimento sustentável e o progresso duradouro do Brasil passa necessariamente pela educação de qualidade. Esta deve ser tratada como questão de Estado e implementada por meio de uma gestão com metas e resultados. A União precisa tomar a liderança do processo e redefinir as competências e dotações dos entes federados neste desafio de educar as futuras gerações para a sociedade tecnológica e do conhecimento.



Palácio do Congresso Nacional



Senador Humberto Costa (PT-PE)

Titular da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal

A SAÚDE TEM FUTURO NO BRASIL

Todos nós sabemos que a saúde no Brasil ainda é uma das áreas mais criticadas pela população, principalmente a mais carente. Mas é importante reconhecer, também, que os avanços alcançados nos últimos anos por meio de políticas públicas consistentes e inovadoras, entre as quais os programas *Mais Médicos*, *Brasil Sorridente* e *Farmácia Popular*, o *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu)* e as Unidades de pronto atendimento 24 horas chamadas propriamente hoje de UPAs, foram significativos e refletiram na melhoria do sistema público de saúde.

A prioridade dada pelos governos de Lula e de Dilma para tentar resolver os problemas na área pode ser observada, primeiramente, no orçamento do país: nunca se investiu tanto em saúde como se investe agora. Para se ter uma noção geral, basta citar que em 2003, ano em que Lula tomou posse como presidente da República, o recurso público *per capita* desembolsado em saúde era de R\$ 244,80. Hoje, com uma população muito superior, é praticamente o dobro: R\$ 413,00.

O lançamento do *Mais Médicos* também deve ser ressaltado como uma ferramenta valiosa de alcance aos mais necessitados, uma marca dos governos do PT. Criado no ano passado, o programa já é uma realidade que beneficia 50 milhões de brasileiros. Mais de 14 mil médicos foram contratados em curtíssimo espaço de tempo para atender todas as cidades que solicitaram o trabalho dos profissionais. Brasileiros que nunca haviam feito uma consulta na vida tiveram oportunidade de ser atendidos, pela primeira vez, por um médico. Antes da criação do programa, o Brasil contava com apenas 1,8 médico para cada mil habitantes. A média era pior ainda em 22 estados, o que revelava clara desigualdade regional pelo país. Acre, Amapá, Piauí, Pará e Maranhão tinham a proporção de menos de um médico por cada mil habitantes. Países vizinhos, como a Argentina e o Uruguai, por exemplo, dispõem de 3,2 médicos por mil habitantes e 3,7 profissionais por mil pessoas, respectivamente.

Os médicos – brasileiros e estrangeiros (a maioria cubanos) – fortalecem o alicerce principal da atenção básica no Brasil, a Estratégia

Saúde da Família. Paralelamente, o governo federal tem investido bastante para tornar a saúde no Brasil digna de todo cidadão brasileiro. De 2003 a 2011, foram criadas 147 mil vagas de empregos formais para médicos no Brasil. Nesse mesmo período, 93 mil novos profissionais entraram no mercado de trabalho.

A quantidade é resultado de ações tomadas pelo governo que ampliaram em 62,8% as vagas nos cursos de Medicina e quadruplicaram a oferta de bolsas para residências médicas em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

O país conta hoje com mais de 34 mil equipes preparadas para acompanhar diariamente a saúde das populações nas periferias das grandes cidades e municípios médios e pequenos do interior. O número representa um aumento impressionante de 90% de cobertura nos últimos doze anos. Quase 110 milhões de brasileiros são beneficiados.

Outro importante mecanismo que se transformou em realidade em três de cada quatro municípios brasileiros é o Samu, que teve a honra de criar quando fui ministro da Saúde do governo Lula, como parte da Política Nacional de Atenção a Urgências. O serviço tem ajudado a reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro. Atualmente, há 3,2 mil ambulâncias habilitadas para atender os moradores de 2.926 cidades. Todo brasileiro conhece hoje o 192, a chamada gratuita do primeiro socorro.

Além disso, o governo federal tem investido em infraestrutura física para diminuir as filas nos pronto-socorros dos hospitais, um dos principais problemas. As gestões de Lula e Dilma foram responsáveis pela criação de 355 UPAs. Por dia, essas unidades fazem mais de 94 mil atendimentos, somando 2,8 milhões mensais. Até o fim deste ano, serão investidos R\$ 14 bilhões para melhorar a infraestrutura do serviço de saúde brasileiro.

As consultas ajudam a resolver grande parte das urgências e emergências, entre as quais pressão, febre alta, fraturas, cortes, infarto e

derrame. A eficiência das UPAs é constatada em estudos. Nas localidades que contam com uma UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade. Isso porque elas inovam ao oferecer estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação.

Também criei, quando ministro da Saúde, o *Brasil Sorridente*, e não poderia deixar de mencioná-lo, até porque, graças ao programa, nós agora fazemos parte do grupo de países com baixa incidência de cárie aos 12 anos, segundo a própria Organização Mundial da Saúde (OMS). Desde 2004, quando programa foi lançado, o número de equipes do *Brasil Sorridente* aumentou 543%. Mais de 80 milhões de brasileiros são atendidos regularmente pelo SUS.

Antes do *Brasil Sorridente*, praticamente não havia atendimento dentário no nosso sistema de saúde, e aquilo que existia funcionava precariamente. Agora, temos 1.013 Centros de Especialidades Odontológicas espalhados pelo país e mais de 23,1 mil equipes de saúde bucal que trabalham nos postos de saúde em todas as regiões. No total, o governo federal investiu R\$ 7 bilhões no programa.

Em outra frente, o governo também batalhou para fazer com que remédios com preço elevado cheguem até os pacientes que mais necessitam. Atualmente, há distribuição gratuita em pontos de farmácia popular de 11 medicamentos para hipertensão de diabetes e três de asma. Mais de 6,8 milhões de pessoas são contempladas com a política.

Há, enfim, uma extensa lista de avanços alcançados nos últimos doze anos. É claro que precisamos alargar os passos. A própria presidenta Dilma reconheceu, recentemente, que é preciso fazer mais pela saúde e melhorar a qualidade de vida do brasileiro. Ela destacou, porém, que o Brasil necessita de uma ampla reforma federativa para melhor dividir as responsabilidades federal, estaduais e municipais nessa área. Todas as conquistas obtidas desde 2003 reforçam a ideia de que é possível vencer essa batalha por um país justo. O que não podemos é voltar atrás e perder tudo o que conseguimos até aqui.





Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal

A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO FISCAL

O bom funcionamento do Estado depende, em larga medida, da eficiência de seu sistema de execução fiscal. Sem um modelo eficiente de arrecadação, não há espaço para o fomento à atividade econômica, para o aprimoramento dos serviços públicos e para a ampliação das políticas de inclusão social e distribuição de renda. E aqui o Brasil não vai bem. Segundo dados da Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional e do Centro Brasileiro de Pesquisa e Estudos Judiciais (Cebepej), o número de execuções fiscais equivale hoje a mais de 50% dos processos judiciais em curso no âmbito do Poder Judiciário, com taxa média de encerramento de controvérsias inferior a 50%, e taxa de congestionamento médio de 80% nos julgamentos de primeira instância. São mais de 8 milhões de processos apenas na Justiça do Estado de São Paulo. E a situação vem se agravando: o acúmulo de conflitos e passivos na esfera tributária vem crescendo à razão de 20% ao ano¹.

Com o objetivo de contribuir para a mudança desse quadro apresentei, em dezembro de 2011, o Projeto de Lei 729, que trata de duas alterações à Lei de Execuções Fiscais, em vigor há mais de trinta anos. O Projeto, que se encontra hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, recupera iniciativa de 1983 do Senador Itamar Franco e contribuirá / tenho certeza / para o aperfeiçoamento dos métodos utilizados para a cobrança da dívida ativa.

Minha proposta é a de acrescentar dois dispositivos à Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980. Ao artigo 26, proponho o acréscimo de parágrafo único, que estabelece que “a sentença que decretar a extinção do processo fará coisa julgada material entre as partes”. Trata-se de assegurar que o sujeito passivo da execução fiscal não voltará a ser importunado pelo Estado com idêntico processo fiscal. Ao artigo 34, proponho o acréscimo de um parágrafo quarto, que estipula que “as sentenças a que se refere o *caput* deste artigo não estão sujeitas ao duplo grau de jurisdição”. Trata-se aqui de impedir que as causas de pequeno valor tenham acesso automático à segunda instância do Poder Judiciário, como prevê, aliás, o próprio Código de Processo Civil, que restringe o duplo grau de jurisdição apenas às sentenças contra os entes públicos cujo valor exceda 60 salários mínimos.

Em ambas as alterações, move-me os mesmos argumentos apresentados por Itamar Franco no PLS 51/1983, que permanecem atuais: a importância da segurança das relações jurídicas e a ne-

cessidade de descongestionamento do Judiciário. Entendo que a primeira se vê prejudicada quando o sujeito passivo volta a ser cobrado por matéria fiscal que já foi objeto de renúncia pelo próprio Estado. A sobrecarga do Judiciário, por sua vez, é provocada pela excessiva judicialização da execução fiscal.

Nenhuma das duas alterações propostas frustra o espírito e o rigor da Lei de Execuções Fiscais. Na verdade, esclarecem preceitos contravertidos da Lei 6.830 e consagram princípios que já deveriam orientar a execução fiscal. Os entes federativos, as autarquias e as fundações públicas não veem reduzido, em nenhum sentido, seu poder de buscar a satisfação do crédito público, seja ele tributário, seja não tributário. Se o sujeito passivo não fizer o pagamento do crédito público no tempo devido ou não impugnar a exigência na esfera administrativa, a Fazenda Pública continua a ter o direito e o dever de lançá-la como débito administrativo e, persistindo a inércia do devedor, de inscrevê-lo em dívida ativa, cujo processo de execução continua a ser definido sob o rito previsto na Lei 6.830. A dívida ativa regularmente inscrita continua a gozar de presunção de certeza e liquidez, a presunção de legitimidade e de legalidade dos atos administrativos continua a fazer que seja do devedor o ônus da prova, que deve ser “inequívoca”, segundo o Código Tributário Nacional. As alterações propostas não implicam, pois, em nenhum momento, renúncia ou flexibilização do direito ao crédito público, mas racionalidade na arrecadação e, por extensão, justiça fiscal.

A primeira alteração – referente à coisa julgada – decorre do fato de que a execução fiscal é uma modalidade de execução de título extrajudicial, que fica frequentemente sujeita às vicissitudes dos agentes públicos. O artigo 26 da Lei 6.830, em sua redação atual, já estabelece que, “se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de dívida ativa for, a qualquer título, cancelada, a execução fiscal será extinta, sem qualquer ônus para as partes”. Minha proposição apenas assegura ao devedor que o mesmo processo não será retomado a depender dos humores da autoridade fiscal ou de expedientes heterodoxos que visem tão - somente suspender o prazo decadencial da exigibilidade do crédito. Confirmado o débito, não se retira, da Administração Pública, o poder de inscrever o devedor na dívida ativa, mas, uma vez cancelada sua inscrição, por qualquer razão, assegura-se ao sujeito passivo que não voltará a ser objeto de nova inscrição motivada pelo mesmo fato gerador, que já terá sido provado improcedente uma vez. Trata-se da aplicação do princípio da segurança jurídica, consagrado no artigo 5º, XXXVI, da Constituição

Federal de 1988, pois a certeza do fim do processo é um dos pilares do Estado Democrático de Direito e condição imprescindível para a pacificação social.

A segunda alteração é mais pacífica, porque já consagrada no Código Tributário Nacional. A importância de incluí-la na Lei das Execuções Fiscais refere-se ao fato de que nem todo crédito público é necessariamente tributário, ou seja, estendem-se, a todos os créditos públicos, os princípios que já vêm sendo aplicados na legislação tributária. Novamente, à Fazenda Pública não se furtam o direito e o dever da cobrança judicial de dívida ativa, que continua não sendo sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concórdia, liquidação, inventário ou arrolamento, ou seja, a Administração Pública conserva a obrigação de ajuizar, em primeira instância, ações de cobrança judicial, exatamente como ocorre hoje. A única mudança refere-se ao comportamento da Fazenda Pública em ações em que tenha sido parte vencida. A obrigatoriedade de recorrer de decisão que lhe é contrária passa a ocorrer apenas quando eventual ganho público se revelar superior à inevitável despesa administrativa provocada pelo uso do segundo grau de jurisdição. Trata-se de expressão óbvia do princípio constitucional da eficiência na Administração Pública, segundo o qual os agentes públicos devem combinar qualidade de serviços com racionalidade de gastos. Parece-me claro que não é racional o custo advindo de recurso que possa reverter, à Fazenda, menos do que o efetivamente empregado na própria execução fiscal.

O PLS 51/1983, apresentado por Itamar Franco, embora tenha obtido à época parecer favorável da CCJ, tanto pela constitucionalidade quanto pela juridicidade, não pôde ser votado durante aquela legislatura e, por esse motivo, terminou arquivado em dezembro de 1987, na esperança de que o novo ordenamento constitucional que então se elaborava pudesse reorientar a política de execuções fiscais. Não foi, porém, o que se observou, e o resultado temos aí: a excessiva judicialização da execução fiscal, com prejuízos para todos – devedores e credores, contribuintes e Estado.

É, pois, hora de reintroduzir a racionalidade a este debate e de criar condições para agilizar a tramitação de processos de execução fiscal de maior vulto e com perspectivas mais concretas de sucesso. É esse o propósito do PLS 729/2011, de minha autoria.

¹ BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Reforma do Judiciário. *Estudo sobre execuções fiscais no Brasil*. São Paulo: 2007.



Palácio do Congresso Nacional



Dr. Josué dos Santos Ferreira

Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

O SENADO FEDERAL CRIOU O GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ARÁBIA SAUDITA

Há décadas, o Brasil vem envidando esforços para estreitar e diversificar relações econômicas com o mundo árabe. A Arábia Saudita é o país árabe com o maior PIB. As relações econômicas com o mundo árabe têm sido pautadas pelo comércio de *commodities* e semimanufaturados, quadro a que não escapam as relações bilaterais Brasil-Arábia Saudita. O comércio e os investimentos em serviços sempre foram muito modestos. Entre o Brasil e a Arábia Saudita há complementaridade de competências em diversos setores de serviços. Não obstante, os impedimentos ao incremento dos negócios ainda são muito fortes e precisam ser minimizados. Para tal, é indispensável o ativo envolvimento das partes interessadas: governos, empresas e instituições de crédito e de investimentos.

Na Arábia Saudita, o governo e entidades privadas são detentoras de imenso volume de ativos financeiros. Grande parte desses ativos é alocada como investimento direto no exterior. Podem vir a se constituir num poderoso catalisador das relações econômicas bilaterais, principalmente no setor de serviços, haja vista haver no Brasil oportunidades emergentes para o investidor estrangeiro de grande capital, em função das oportunidades comerciais existentes.

Para a efetiva identificação dessas oportunidades de negócio, é mister que entidades de governo e empresas envidem esforços em matéria de inteligência. Essa abrange a coleta e sistematização de informações relevantes para a formulação de políticas públicas e para a redução do risco empresarial no que se refere à inserção em mercados estrangeiros.

Com o objetivo de incrementar ações estratégicas para fortalecer a amizade e o comércio bilateral entre o Brasil e a Arábia Saudita, que foi criado, no dia 6 de agosto de 2014, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o Grupo Parlamentar Brasil – Arábia Saudita que é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar.

Tem as seguintes finalidades o **Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Arábia Saudita**:

- I – promover o intercâmbio de experiências parlamentares entre membros do Senado Federal do Brasil e o Poder Legislativo da Arábia Saudita (*Majlis Ash-Shura*);
- II – incentivar o aprofundamento das relações comerciais entre os dois países;
- III – conservar e promover as fontes culturais comuns;
- IV – promover eventos de natureza cultural e parlamentar de interesse de ambos os países;
- V – desenvolver, no campo parlamentar, medidas de defesa dos dois povos;
- VI – outros que forem definidas por seus membros em assembleias.

O Grupo Parlamentar Brasil-Arábia Saudita, inicialmente, integra uma banca de 10 senadores da República. As ações legislativas serão elaboradas e executadas pelo Dr. Júlio Ricardo Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

O Grupo Parlamentar Brasil-Arábia Saudita tem a seguinte composição:

- Presidente: Senador Cyro Miranda;
- Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia;
- Secretário-Geral: Senador Paulo Paim;
- Tesoureiro-Geral: Senador Cristovam Buarque;
- Conselheiros Fiscais: Senadores Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, João Vicente Claudino;
- Membros: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin.

Os setores de serviços de maior potencial para investimentos brasileiros foram identificados a partir de tentativa de prospecção baseada nas características da economia saudita em face das capacidades empresariais existentes no Brasil com provável interesse de inserção no mercado saudita.

Considerada a equivalência do poder de compra, o PIB da Arábia Saudita, país de 29,6 milhões de habitantes, foi da ordem de US\$ 718,5 bilhões em 2013. Para efeito comparativo, pelo mesmo critério, o PIB do Brasil em 2013 foi de US\$ 2,07 trilhões, ou seja, R\$ 4,8 trilhões.

O território da Arábia Saudita é o maior da Península Arábica e faz fronteira com Iraque, Jordânia, Kuwait, Omã, Catar, Emirados Árabes Unidos e Iêmen. Está entre o Mar Vermelho e o Golfo Pérsico e distribuído em uma extensão de aproximadamente 2 milhões de km². É o 13º maior país em extensão territorial e possui os seguintes recursos naturais: petróleo, gás natural, minério de ferro, ouro e cobre. A população, de 29,6 milhões de habitantes, é 86,6% alfabetizada e possui expectativa de vida de 74,1 anos. No *ranking* do IDH de 2012, o país posicionou-se no 57º lugar. Entre as monarquias do Golfo Árabe, a Arábia Saudita é, de longe, o país mais importante em termos de PIB, população, produção petrolífera e mercado interno.

Em virtude da alta taxa de natalidade, a população da Arábia Saudita está entre as de maior crescimento no mundo, o que resulta numa premente necessidade de criação de empregos. Isso, na visão dos planejadores econômicos sauditas, deve ocorrer por meio da diversificação econômica, tirando o país da extrema dependência da indústria de petróleo e gás, pouco intensiva em mão de obra. Nesse contexto, será promovido um forte crescimento do setor de serviços, com a criação de novos postos de trabalho, principalmente nos setores de construção civil e engenharia, turismo, serviços financeiros e tecnologias da informação e da comunicação.

Segundo o governo do país, a Arábia Saudita estará entre os dez países mais competitivos em termos de atratividade para o investimento estrangeiro até 2015. Dentro de treze anos, cerca de US\$ 300 bilhões serão destinados a indústrias intensivas em energia; US\$ 100 bilhões, para “indústrias intensivas em conhecimento”; e uma soma da mesma ordem para logística e transporte, já que os planejadores sauditas, tirando proveito da localização privilegiada do país, pretendem fazer da Arábia Saudita o maior hub de distribuição entre a Europa, a África e a Ásia.

Consultores independentes indicam os seguintes setores como os mais promissores para o investidor estrangeiro: petroquímicos e produtos correlatos; extração e distribuição de gás natural; dessalinização de águas para consumo doméstico e industrial; geração de eletricidade; tecnologias da informação e comunicação; construção civil e engenharia; empreendimentos imobiliários; equipamento e maquinário industrial; mineração; e turismo.

Estima-se que o mercado saudita de construção civil e engenharia abranja empreendimentos da ordem de US\$ 400 bilhões nos próximos dez anos. No entanto, há que se considerarem as especificidades do ambiente de negócios da Arábia Saudita e que os fortes vínculos políticos, financeiros e empresariais com países islâmicos árabes (especialmente Egito e monarquias do Golfo Pérsico) e não árabes (especialmente Paquistão e Malásia) dificultam, substancialmente, a entrada de empresas brasileiras no mercado local.

Nesse contexto, é de se prever que as empresas brasileiras de construção civil e engenharia tenham dificuldade em estabelecer

presença comercial no país por outro meio que não a constituição de *joint-ventures* com empresas locais ou de terceiros países. Nesse último caso, que sejam preferencialmente detentoras de capacidade tecnológica ou financeira de primeira ordem e familiarizadas com o mercado saudita.

Há oportunidades para empresas de engenharia não só no setor de construção, mas também no setor de mineração, envolvendo a construção de ferrovias e outras estruturas viárias. Cabedestacar que o setor de mineração é uma das vertentes da diversificação econômica saudita, podendo haver oportunidades para empresas brasileiras prestadoras de serviços especializados nessa área.

A originalidade da estratégia saudita de desenvolvimento reside na criação de seis cidades totalmente novas, surgidas do nada, cada uma com investimentos da ordem de bilhões de dólares, num prazo de quinze anos, cujo maior aporte será do setor privado. Estima-se que, quando as novas cidades estiverem implantadas, com infraestrutura própria de país desenvolvido, elas abrigarão uma população de 4,5 milhões e que será gerado PIB adicional da ordem de US\$ 150 bilhões. Somente a Cidade Econômica Rei Abdullah, projeto já em fase de implantação, implica investimentos de quase US\$ 27 bilhões. As novas cidades sauditas constituem uma das maiores oportunidades de negócios do mundo para empresas de construção civil, arquitetura, incorporação imobiliária, transporte e logística e infraestrutura para tecnologias da informação e da comunicação.

O Grupo Savola, proprietário da rede de supermercados Azizia Panda, é a maior empresa de distribuição e vendas a varejo da Arábia Saudita, eventualmente instrumental na colocação de exportações brasileiras de bens de consumo para aquele país e demais países árabes do Golfo. Em virtude do alto poder aquisitivo de sua população, das grandes distâncias entre as principais cidades, da presença maciça de trabalhadores estrangeiros e do turismo religioso, a Arábia Saudita é um país de densa utilização de transporte aéreo de passageiros. Há, portanto, atrativo mercado de serviços de manutenção de aeronaves de eventual interesse para empresas brasileiras, especialmente aquelas especializadas em aeronaves de porte médio, que poderão cogitar em estabelecer presença comercial na Arábia Saudita como base para negócios em todo o Oriente Médio.

Podemos relacionar os setores de serviços com oportunidades de negócios mais evidentes para empresas brasileiras e sauditas, conforme segue:

- construção civil e engenharia;
- serviços pertinentes à indústria petroquímica;
- distribuição e vendas;
- serviços pertinentes à aviação civil;
- serviços pertinentes à mineração;
- offshore-outsourcing de serviços pertinentes à biotecnologia;
- software e outros serviços de informática; e
- serviços financeiros.

Acreditamos que, a partir de agora, o Brasil e a Arábia Saudita terão uma relação ainda mais forte e próspera. Os árabes querem investir no Brasil e esperam o mesmo dos empresários brasileiros. Há uma confiança mútua entre os dois países. A Arábia Saudita tem interesse em atrair empresas brasileiras nos setores de petróleo, gás, mineração, aviação, engenharia e construção.

O Brasil precisa ampliar o volume de comércio com a Arábia Saudita, sendo esta o maior e mais importante parceiro comercial do Brasil na região do Golfo.

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZ

PARLAMENTARES BRASILEIROS



Presidente
Senador Cyro Miranda



Vice-Presidente
Senadora Ana Amélia



Secretário-Geral
Senador Paulo Paim



Tesoureiro-Geral
Senador Cristovam Buarque



Conselheiro Fiscal
Senador Cícero Lucena



Conselheiro Fiscal
Senador Flexa Ribeiro



Conselheiro Fiscal
Senador João Vicente Claudino



Membro
Senador Aloysio Nunes Ferreira



Membro
Senadora Maria do Carmo Alves



Membro
Senadora Vanessa Grazziotin



Secretário da Comissão de Educação,
Cultura e Esporte do Senado Federal
Dr. Júlio Ricardo Linhares



Bandeira do Brasil

ACADE BRASIL-ARÁBIA SAUDITA

PARLAMENTARES SAUDITAS



H.E Dr. Abdullah Bin Mohammed Bin Ibrahim Al-Sheikh
Speaker of Majlis Ash-Shura Council



Dr. Mohammed Amin Ahmad Jefri
Vice Speaker of Majlis Ash-Shura



Dr. Fahaad M. AL-Hamad
Assistant Speaker of Majlis Ash-Shura



Dr. Mohammed Abdullah Al-Amr
Secretary General of Majlis Ash-Shura



Majlis Al-Shura Building



Plenary of the Majlis Al-Shura



Flag of the Saudi Arabia

DATA NACIONAL DO REI



O Dr. Ibrahim Abdullah Abdulaziz Aleisa, Encarregado de Negócios da Embaixada do Reino da Arábia Saudita no Brasil, e o Dr. Josué dos Santos Ferreira, Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB.



No dia 23 de setembro de 2014, foi realizado um grande evento em comemoração da Data Nacional do Reino da Arábia Saudita, no Porto Vittoria, em Brasília/DF.

Estiveram na ocasião várias autoridades brasileiras e diplomatas dos países que integram o Oriente Médio. Durante o evento, o Dr. Ibrahim Abdullah Abdulaziz Aleisa, Encarregado de Negócios da Embaixada do Reino da Arábia Saudita no Brasil, enalteceu a saudável relação bilateral Brasil–Arábia Saudita.

Dentre as autoridades estrangeiras presentes ao evento destacam-se o Embaixador Ibrahim Mohamed Khalil Alzeben, do Estado da Palestina no Brasil, e outros importantes diplomatas do Golfo Pérsico.

O Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro — IDELB, Dr. Josué dos Santos Ferreira, foi um dos convidados a participar desse relevante evento, que traduziu a histórica amizade entre o Brasil e a Arábia Saudita.

NO DA ARÁBIA SAUDITA



O Dr. Ibrahim Aleisa (ao centro), do Reino da Arábia Saudita, e o Dr. Josué Ferreira, Presidente do IDELB, conversam sobre futuras ações políticas e diplomáticas com o Oriente Médio.



Meca



Santander

Emilio Botín (*in memoriam*)

Presidente Mundial do Grupo Santander

EMILIO BOTÍN: UMA TRAJETÓRIA DE VIDA DE SUCESSO, CONQUISTA E GRANDES REALIZAÇÕES

Emilio Botín Sanz de Sautuola y García de los Ríos, ou simplesmente Emilio Botín, nasceu em 1º de outubro de 1934, em Santander, município da região autônoma da Cantábria, no norte da Espanha. Pertencente à terceira geração de uma linhagem de banqueiros espanhóis, ingressou no banco Santander em 1958, onde desempenhou inúmeras funções até herdar do pai a presidência da instituição, quando esta ainda possuía um caráter familiar, embora já houvesse feito prospecções no mercado latino-americano e, na Espanha, integrou o seleto grupo dos sete grandes bancos do país.

A partir de iniciativas empreendidas por Botín, o banco tornou o maior da Europa e um dos dez maiores do mundo. O banqueiro era conhecido como um homem de iniciativas criativas. Fazia esporte diariamente, especialmente o golfe, e comia frugalmente. Era uma figura influente não apenas na Espanha e fazia questão de manter contato com políticos, sindicalistas, economistas, jornalistas e personalidades da cultura, com os quais mantinha contato periodicamente para sondar suas opiniões.

POLÍTICA

Suas últimas obsessões eram: o surgimento do Podemos, o partido político espanhol fundado por acadêmicos de esquerda; a questão catalã; além de acompanhar com interesse a ascensão de Pedro Sánchez, no Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE). As opiniões de Botín, visto como um interlocutor de setores díspares da sociedade civil e política da Espanha, tinham peso entre os governantes, apesar do esforço do banqueiro para não se filiar a qualquer tendência.

Apoiou sempre os quatro presidentes de governo da Espanha com os quais conviveu e nunca os criticou publicamente. Ao contrário. Foi uma das personalidades mais ativas em tomar iniciativas, entre as quais as levadas a cabo pelo Conselho Empresarial para a Competitividade (CEC), do qual era membro. Empréstou o Serviço de Estudos do Santander para elaborar informes para fomentar o investimento na Espanha. Apesar disso, foi alvo de protestos e manifestações, especialmente durante a crise financeira, cuja origem veio do setor financeiro.

Em sua trajetória no banco, passou por vários cargos, até se tornar sombra do pai, inicialmente como conselheiro e, em seguida, como vice-presidente. Sua entrada no comando da firma deixou evidente a força de sua personalidade. Apenas três anos após assumir o comando do banco e com o setor convulsionado pela oferta pública de aquisição do Bilbao sobre o Banesto, Botín renovou o mercado com o lançamento de uma superconta na chamada "guerra do passivo", por meio da qual aumentava a remuneração. A iniciativa mudou o ritmo de caminhada do Santander, distanciando-o dos rivais.

Defensor confesso de *A Arte da Guerra* encontrou no manual de estratégia militar, escrito há mais de 2.500 anos, pelo filósofo chinês Sun Tzu, a fonte de inspiração para ganhar o terreno dos adversários. Sua maneira de tocar o setor bancário teve como princípio uma das máximas de Sun: "Aquele que ocupa o terreno primeiro e espera o inimigo tem uma posição mais forte. O que chega depois e se precipita ao combate está debilitado".

Foi com essas estratégias milenares que Botín redesenhou os novos tempos, sobretudo no que se refere à internacionalização, que marcaria a trajetória do banco. Os demais competidores do setor não conseguiram acompanhar o ritmo estabelecido pelo banqueiro. Começaram a mostrar debilidades crescentes, que levaram a uma consolidação do setor. O Santander, então, engoliu os três maiores rivais: Banesto, Central e Hispano, saltando para a liderança.

Nos primeiros anos após as fusões, Botín concluiu a expansão nas regiões ibérica e latino-americana, com a aquisição do grupo Serfin, no México, e do Banespa, no Brasil, além de outras instituições menores na Argentina, no Chile e na Venezuela. Em 2004, foi a vez do banco Abbey, sexta maior firma financeira britânica e a segunda no segmento hipotecário. Posteriormente, já em meio à crise financeira, consolidou sua presença nos mercados britânico e brasileiro, assim como entrou na Polónia. Também se fortaleceu nos Estados Unidos, após a compra do Sovereign.

Tendo consolidado a liderança no setor bancário, Botín avançou com entusiasmo no mundo do financiamento universitário, com o lançamento do Universia, e também superou o ceticismo existente em relação ao patrocínio esportivo, ao entrar no circo da Fórmula 1. Convencido do acerto de sua decisão, logo se tornou assídua presença nos Grandes Prêmios, nos quais aproveitava para fazer clientes ou conhecer novas tecnologias. Apostou em Fernando Alonso e na escuderia Ferrari.

No Brasil, o banco gerou polêmica este ano ao enviar a 40 mil correntistas de alta renda, em julho, relatório afirmando que haveria piora da economia em caso de reeleição da presidente Dilma Rousseff, em outubro. "Se a presidente se estabelecer ou voltar a subir nas pesquisas, um cenário de reversão pode surgir. O câmbio voltaria a se desvalorizar, juros longos retomariam a alta, e o índice da Bovespa cairia, revertendo parte das altas recentes", afirmava o relatório.

Após a reação do governo brasileiro, o Santander se retratou, enviando uma carta de desculpas à presidente Dilma Rousseff, e demitiu a funcionária responsável pelo relatório. Na carta, o vice-presidente-executivo de Varejo do Santander Brasil, Conrado Engel, afirma que as análises econômicas do banco são feitas "sem viés político ou partidário", e que "foram tomadas providências para assegurar que nenhum futuro comunicado dê margem a interpretações diversas dessa orientação".

Emilio Botín, chamado "El Presidente" pelos colegas de trabalho e terceiro da geração Botín a comandar o Santander, esteve à frente da investida para criar um banco global, oferecendo serviços múltiplos a empresas multinacionais e uma gama de serviços aos consumidores. Ele dirigiu seu olhar afiado para negócios a fim de divulgar a marca do Santander ao redor do mundo, somando 1,4 trilhão de euros (US\$ 1,8 trilhão de dólares) em fundos.

OS 9 MOMENTOS-CHAVE NA VIDA DO BANQUEIRO EMILIO BOTÍN

– **Uma vida à frente do banco:** Descendente de uma dinastia de banqueiros, Emilio Botín chegou ao Conselho de Administração do grupo em 1960 e, desde então até agora, sempre foi reeleito como presidente do banco. Sua fortuna está avaliada em 850 milhões de euros, segundo a revista *Forbes*.



Ana Patricia Botín, filha de Emilio Botín, é a sucessora do pai no controle do Grupo Santander.

– **Expansão:** O banco nasceu em 1857 graças ao negócio das exportações de cereais no porto de Santander e às importações do continente americano. Desde então, e em parte graças à sua liderança, o banco universalizou-se. Hoje é o principal grupo financeiro na Espanha e na América Latina, além de contar com posições muito relevantes no Reino Unido, Alemanha, em Portugal, na Polónia e no nordeste dos Estados Unidos. Em 2012, a publicação financeira *Euromoney* classificou-o como o "melhor banco do mundo". Em 2013, o banco tinha 14 milhões de clientes, mais de 4 mil escritórios e cerca de 27.500 empregados.

– **Cidade de Santander:** Foi um projeto faraônico da era Botín. Situada na cidade madrileña de Boadilla del Monte (a 30 km de Madrid), este polo financeiro é a sede operativa da companhia, onde trabalham cerca de 6 mil pessoas. Está em funcionamento desde 2004 e ocupa uma extensão de 250 hectares, distribuídos por nove edifícios. Em 2008, venderam-na ao grupo britânico Propinvest, por cerca de 1.900 milhões de euros, depois de investir 480 milhões de euros em sua construção.

– **Política:** Não se casava com nada. Às vezes mostrava-se neutro, mas subia à árvore que mais sombra dava. Se, em 1996, apoiou abertamente Jose María Aznar (PP), em 2007 esteve com Jose Luís Rodríguez Zapatero (PSOE), elogiando "o seu grande trabalho na economia".

– **Fórmula 1:** Botín entregou-se completamente à Fórmula 1. Em 2007, assinou um acordo de patrocínio com McLaren-Mercedes e em 2010 deu o salto para a Ferrari, com a qual firmou um acordo até 2017, por 200 milhões de euros anuais. Nessa etapa, vinculou sua imagem a Fernando Alonso.

– **Obcecado pelo trabalho:** Emilio Botín tinha fama de levar a presidência do banco como se fosse o seu próprio território, mas sabia que era determinante rodear-se da melhor equipe possível, e demonstrava isso nos salários. Visitava as sucursais do banco com frequência e tinha tudo na cabeça, segundo destaca quem o conheceu. Não tinha medo de nada.

– **Vida pessoal:** Casado com a marquesa Paloma O'Shea Artigiano desde 1958, com quem teve seis filhos, Ana Patricia, Carolina, Paloma, Carmen, Emilio e Francisco Javier – Emilio Botín sempre manteve sua vida privada reservada. Aparecia sempre sozinho em eventos desportivos, atos oficiais e apresentações do banco. Além da Fórmula 1, gostava de golfe, caça e pesca.

– **Causas judiciais:** Em 2008 e 2012, o Supremo Tribunal arquivou as causas abertas contra Botín e altos executivos do Santander, por casos de indenizações

milionárias e alegada evasão fiscal. Mas desta acusação não se escapou, tendo que pagar uma multa de 200 milhões de euros.

– **O futuro, Ana Patricia Botín:** Sua filha foi confirmada como sucessora na liderança do império Santander e era, até agora, a presidente da filial britânica e membro do Conselho de Administração do Grupo Coca-Cola. Esteve à frente do Banesto e figura como uma das maiores fortunas do mundo também na lista da revista *Forbes*.

SUCCESSÃO

Ana Patricia Botín foi educada por décadas para suceder seu pai, Emilio Botín, no comando do banco espanhol Santander e, assim, garantir que a dinastia de banqueiros continue segurando as rédeas do maior banco da zona do euro.

Por unanimidade, o Conselho de Administração do Santander nomeou-a em 10 de setembro de 2014 como nova presidente da entidade, um dia após seu pai morrer de ataque cardíaco, aos 79 anos. Assim, aos 53 anos, ela representa a quarta geração da família Botín no comando da instituição financeira.

Ana Patricia é uma das representantes da nova geração da família com atuação executiva mais forte nos últimos anos. Nascida na pequena cidade de Santander, balneário no norte da Espanha e berço do banco, formou-se em Economia e começou a carreira na concorrência. De 1981 a 1988, a filha do banqueiro ocupou cargos na J.P. Morgan.

Depois da passagem pela instituição norte-americana, Ana Patricia voltou à instituição da família para ocupar o primeiro cargo de direção do Santander, em 1989. Em 1992, passou a vice-presidente executiva do banco e, entre 2002 e 2010, foi presidente do Banesto, instituição local absorvida pelo Santander. Em seguida, foi alçada à presidência-executiva do Santander Reino Unido, unidade com os resultados financeiros que mais cresceram nos últimos trimestres.

A experiência executiva em várias áreas do grupo e a atuação próxima do pai explicam a aposta em seu nome como sucessora. A sucessão, porém, era um tema - tabu para o patriarca. Sempre que era questionado, Emilio Botín respondia com bom humor que gozava de boa saúde e que não era preciso debater o assunto.

O banco espanhol controla o Santander Brasil, o maior banco estrangeiro que atua no país. Nos últimos anos, Emilio Botín veio ao Brasil várias vezes, a última delas em julho deste ano. Ele foi um grande exemplo de vida para as futuras gerações de empreendedores que têm uma visão global do mundo dos negócios e que acreditam que o céu é o limite.



**AMOR PELA
VIDA**

Faça parte desta história!

**Sua empresa pode financiar a
construção do nosso Centro de
Reabilitação e Reinserção Social de
Dependentes de Drogas
Amor pela Vida, criado pelo IDELB.**

**Um centro de referência na América
Latina com atuação nas áreas de
tratamento, ensino e pesquisa para a
recuperação de dependentes de drogas.**



**CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO
SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS DO
INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO - IDELB**

PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS"

Save your life forever

Para mais informações, acesse: www.idelb.org.br/amor_pela_vida.php

AS DOAÇÕES PARA O PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS" TÊM AMPARO LEGAL NO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006, QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – SISNAD. O REFERIDO ARTIGO É CONTEMPLADO PELA SEGUINTE REDAÇÃO: "A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS PODERÃO CRIAR ESTÍMULOS FISCAIS E OUTROS, DESTINADOS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE COLABOREM NA PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE DROGAS, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES E NA REPRESSÃO DA PRODUÇÃO NÃO AUTORIZADA E DO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS".



J.P.Morgan

Dr. José Berenguer

Diretor-Presidente da J.P.Morgan

PERSPECTIVAS FUTURAS PARA O AJUSTE DA ECONOMIA BRASILEIRA, VISANDO FORTALECER O SETOR PRIVADO

Não há dúvidas de que a situação econômica brasileira passa por um momento bastante difícil, apresentando taxas de crescimento do PIB negativas ao longo do primeiro semestre e inflação rodando em torno do teto da banda de tolerância do Banco Central. Adicionando-se a esse complicado cenário doméstico uma perspectiva de aperto monetário nos Estados Unidos, que pode diminuir o aporte de capitais estrangeiros em nosso mercado cambial, fica claro que a economia brasileira precisa passar por alguns ajustes para voltar a crescer em linha com seu potencial. Independentemente do resultado das eleições de outubro, acreditamos que o próximo presidente deva utilizar parte de seu capital político de início de mandato para promover mudanças que ajudem a aumentar a produtividade na economia e a sinalizar estabilidade das regras do jogo, de modo que o setor privado brasileiro possa investir com maior segurança e manter taxas de crescimento econômico mais altas e estáveis.

Acreditamos que o potencial de crescimento de longo prazo do Brasil é bastante significativo, ancorado em nossas vantagens competitivas em recursos naturais, mercado doméstico de dimensões continentais — que ainda está evoluindo na escala da sofisticação dos hábitos de consumo — e num ambiente político-institucional amigável, principalmente em comparação a outros países emergentes. Mas, para aproveitarmos todo esse potencial, avaliamos que o próximo governo deva promover mudanças em três grandes frentes, a saber: ajustes na condução da política econômica de curto prazo (principalmente fiscal); uma política setorial menos intervencionista e que garanta previsibilidade para investimentos de longo prazo; e retomada da agenda de reformas econômicas estruturais.

Embora o uso da política fiscal tenha sido fundamental para ajudar o Brasil a sair da recessão de 2009 após a crise da Lehman Brothers, seus efeitos marginais para promover o crescimento parecem ter sido reduzidos, talvez por conta da percepção, por parte do setor privado, de que medidas adicionais de expansão fiscal terão que ser financiadas na forma de aumento futuro da carga tributária, incidindo sobre os próprios empresários e consumidores. Dessa forma, um eventual ajuste no crescimento das despesas públicas traria uma percepção de melhora na sustentabilidade fiscal do país, com efeito positivo sobre a confiança dos empresários. Adicionalmente, um menor expansionismo fiscal poderia auxiliar o Banco Central no combate à inflação, abrindo espaço para que toda a economia trabalhe com taxas de juros mais baixas, de maneira sustentável.

Do ponto de vista setorial, acreditamos que exista espaço para atuação governamental em diversas áreas estratégicas da economia, mas com papel mais regulador do que interventor. Na medida do possível, os mercados deveriam atuar livremente, para que os preços reflitam a realidade da demanda e da oferta e os agentes privados possam alocar seus recursos da maneira mais eficiente. Compreendemos que a volatilidade excessiva em preços-chave para a economia, entre as quais taxa de câmbio e o preço da energia, é prejudicial para a condução das atividades econômicas do setor privado, mas não nos parece razoável que a intervenção governamental gere um descolamento muito grande do preço praticado de seus fundamentos, devido a distorções que podem ser criadas em outros mercados e a eventuais custos fiscais de se sustentar essa política. Isso parece estar ocorrendo na área dos combustíveis e no setor elétrico, requerendo um ajuste significativo de seus preços num futuro próximo.

É claro que políticas de aperto fiscal e o aumento de preços de energia, mencionados acima, devem ter, num primeiro momento, efeitos contracionistas sobre a atividade econômica. Mas acreditamos que esses ajustes são necessários para sinalizar um horizonte maior de estabilidade econômica, permitindo aos agentes privados se programar num prazo mais dilatado. Mas as perspectivas de crescimento econômico de longo prazo necessitam também de reformas estruturais que melhorem o “lado da oferta” da economia brasileira, com redução de custos de transação, melhora na infraestrutura e no nível educacional da força de trabalho brasileira. Qualquer empresário brasileiro percebe que a economia já está operando muito próxima da plena utilização da força de trabalho e de sua infraestrutura, de modo que a implementação de reformas que gerem ganhos de produtividade da mão de obra e expandam nossa infraestrutura deixaram de ser uma decisão de planejamento de longo prazo e passaram a ser condições necessárias para que possamos aproveitar plenamente nossas potencialidades mencionadas no início deste artigo.





Dr. Márcio Henrique Fernandes

Diretor-Presidente da Elektro

UMA NOVA FILOSOFIA DE GESTÃO

Com 228 cidades em sua área de concessão, sendo 223 em São Paulo e cinco no Mato Grosso do Sul, a Elektro leva o melhor de sua energia a aproximadamente 6 milhões de pessoas, sendo 2,4 milhões de clientes, entre residenciais, comerciais, industriais, públicos e rurais, proporcionando desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida.

A oitava maior distribuidora do Brasil e a terceira maior do Estado de São Paulo em volume de vendas (GWh), foi constituída em 1998 e tem como acionista, desde 2011, a Iberdrola S.A., grupo espanhol que figura entre as maiores companhias elétricas no mundo e líder na produção de energia eólica.

Com mais de 3.700 colaboradores, a Elektro possui atendimento presencial em todos os municípios de sua área de concessão, além de duas unidades móveis, utilizadas para ações de relacionamento com clientes e como contingência. Dessa forma, atua ininterruptamente para a continuidade das operações.

Para aumentar a confiabilidade do sistema elétrico, com índice de disponibilidade de serviço médio de 99,9%, e contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde atua, possui mais de 130 subestações e mais de 100 bases operacionais com equipes multifuncionais para execução em campo de atividades como expansão e preservação da rede, serviços técnicos e comerciais, inspeção e substituição de medidores e leitura e entrega de contas.

A Sede Corporativa, a Central de Relacionamento com Clientes (CRC) - constituída por quadro próprio de colaboradores - e o Centro de Operação da Distribuição (COD) estão sediados em Campinas, e o Centro de Distribuição (CD), em Sumaré.

As atividades da Elektro estão alinhadas a um conjunto de princípios e valores indicados em sua visão, sua missão e seus valores.

Visão: ser a distribuidora de energia elétrica mais admirada do país.

Missão: distribuir energia elétrica com segurança e qualidade para o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades atendidas, gerando crescente valor para clientes, colaboradores e acionistas.

Valores: segurança, respeito, integridade, comunicação e excelência.

O desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, o relacionamento com demais *stakeholders* e a expansão, melhoria e preservação do sistema elétrico são focos das ações da Elektro, resultando em conquistas importantes para ela.

Prêmio Abradee: A Elektro foi a grande vencedora do Prêmio Abradee 2014, a mais importante premiação do setor elétrico brasileiro. Pela sétima vez, a empresa foi eleita a Melhor Distribuidora de Energia Elétrica do país, entre as companhias com mais de 500 mil clientes, pela Abradee - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - e também reconhecida em outras quatro categorias: Responsabilidade Social, Qualidade da Gestão, Gestão Operacional e Sudeste.

Prêmio Nacional da Qualidade (PNQ): Considerado o maior reconhecimento à excelência da gestão das organizações do Brasil, é concedido pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ). Esta é a segunda vez que a Elektro é reconhecida. Em 2010, a distribuidora também foi premiada. Em 2013, a Companhia concorreu com outras 30 empresas, das quais 17 selecionadas para a etapa de visitação, em processo de avaliação que envolveu mais de 300 examinadores. O prêmio reconhece o elevado grau de maturidade dos processos e o nível de qualidade da gestão, alcançados devido à cultura de busca permanente pela excelência na Elektro.

Guia Exame de Sustentabilidade: A Elektro foi eleita a empresa mais sustentável do setor de energia do país pela terceira vez consecutiva pelo Guia Exame de Sustentabilidade. Na edição de 2013, a empresa foi também destaque no setor de energia. O prêmio reflete o trabalho constante pelo equilíbrio entre os pilares ambiental, social e econômico. Demonstra também o comprometimento com a qualidade dos serviços, a melhoria contínua e a inovação de processos que visam garantir o mínimo impacto

das operações no meio ambiente e a adoção de medidas de proteção ambiental, prevenção à poluição e conservação de recursos naturais, além de práticas empresariais com visão de longo prazo.

Melhor Empresa para Trabalhar do Brasil pela Revista Época/GPTW Brasil: O *ranking* elegeu a Elektro como a Melhor Empresa para Trabalhar no País, pela segunda vez consecutiva, na categoria Grandes Empresas (acima de mil funcionários). Mais de 1.200 companhias participaram da pesquisa, que considera a resposta voluntária, sigilosa e anônima dos colaboradores sobre o ambiente de trabalho. Este prêmio é o reconhecimento de uma cultura voltada para a humanização das relações de trabalho, a valorização dos colaboradores e o zelo pela qualidade do ambiente organizacional. É o terceiro ano consecutivo em que a companhia aparece no *ranking*.

Melhor Empresa do Setor de Energia do País para Trabalhar: A Elektro foi eleita pelo Guia Você S/A como a Melhor Empresa do Setor de Energia para Trabalhar no Brasil. A publicação divulga resultados obtidos em pesquisa de clima desenvolvida em parceria com a Fundação Instituto de Administração (FIA), que visa medir o ambiente de trabalho a partir de questionário respondido pelos colaboradores, além de visitas às instalações, entrevistas e reuniões com profissionais de nível operacional e gerencial.

Medalha Eloy Chaves: Foi concedida pela Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica (ABCE), pela sexta vez, em reconhecimento aos indicadores relativos à segurança e à prevenção de acidentes de trabalho.

Certificações NBR ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007: O órgão certificador Bureau Veritas Certification (BVQI) realizou a 3ª Auditoria de Manutenção das normas NBR ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007, mantendo as atuais certificações.

Cultura empresarial

Valorizada e admirada, a Elektro, em 2011, foi incorporada pelo Grupo Iberdrola, uma das cinco maiores empresas do setor elétrico do mundo. De 1998 a 2010, a história da Elektro foi marcada pela consolidação financeira e revolução tecnológica. Nesse período, foi possível concluir que tudo que havia sido alcançado dependia tão - somente de um fator: as nossas pessoas. Dessa forma, elas passaram, então, a ser o foco da gestão da Elektro.

Aqui, a comunicação é valor, e, dessa forma, incentivamos a livre expressão de ideias e a aproximação com a liderança. Foi pensando nisso que criamos a nossa rede social interna, Conecta, que facilitou a interatividade entre as áreas.

Inovamos também na forma de desenvolver nossa liderança, focando a humanização e a capacidade de compartilhar valores, assim como influenciar toda uma sociedade por meio de ações sociais.

Os constantes reconhecimentos evidenciados por meio de prêmios demonstram que a cumplicidade, a transparência, o alinhamento entre valores pessoais e os da empresa e a proximidade dos líderes são fundamentais e fazem com que a satisfação de fazer parte aumente a cada dia. Esse sentimento de orgulho gera nas pessoas uma vontade de contribuir e superar todos os desafios, o que vem a comprovar que, de fato, "felicidade também agrega valor".

Pilares da filosofia de gestão da Elektro

A cultura organizacional da Elektro foi construída ao longo de sua história, que passou por processos de privatização, venda, primarização e, atualmente, está consolidado como uma gestão humanizada.

Nossa filosofia de gestão preconiza a competitividade dos processos por meio de ciclos virtuosos de autodesenvolvimento. Esse processo é chamado Filosofia de Gestão Elektro (FGE), que é baseada nas pessoas, na qual **acreditar, praticar, melhorar e compartilhar** representam as bases para nosso sucesso.

Acreditar em si mesmo, nas pessoas, na família, para, assim, em conjunto com colegas, amigos e familiares, ser capaz de mudar a própria vida, a vida daqueles que ama ou que nem sequer conhece, mas que, juntos, sejam capazes de revolucionar, no presente, o futuro de muitas pessoas.

Quando **acreditamos**, também respeitamos e cuidamos de toda a sociedade. Assim que passamos a **acreditar**, devemos **praticar** o bem, os bons costumes, nossos valores e agir com coerência e humildade. Dessa forma, **praticamos** o desenvolvimento de pessoas e passamos a nos comunicar mais e melhor com todos os nossos públicos.

Ao **praticar** verdadeiramente algo em que **acreditamos**, podemos, de fato, **melhorar**. Melhoramos nossas perspectivas, superando desafios, engajando a nós mesmos, nossos familiares, amigos, enfim, toda a sociedade nessa causa, adicionando ainda maior valor em benefício de todos.

Quando conseguimos **acreditar, praticar e melhorar**, chegamos ao ápice de nossa Filosofia de Gestão Elektro, ao **compartilhar** tudo o que de bom construímos. Essa é a parte mais nobre de nossa jornada, pois, independentemente de quem, onde, quando ou como, sem barreiras e de forma humilde, oferecemos o que temos de melhor a outras pessoas ou empresas e, assim, vamos, de fato, construindo um mundo melhor.

Influenciamos outras pessoas a levar adiante essa corrente do bem, um ciclo virtuoso que oferece àqueles que **acreditam, praticam, melhoram e compartilham** uma vida melhor, um trabalho mais próspero, em uma empresa melhor e para uma sociedade mais justa.

Resultados da aplicação da filosofia de gestão

O reconhecimento dos públicos interno e externo motiva-nos a manter o compromisso com a qualidade dos serviços e a melhoria contínua, visando à perenidade do nosso negócio. Assim, incorporamos a sustentabilidade em todos os níveis para ampliar ainda mais a geração de valor aos *stakeholders*.

A busca pelo equilíbrio entre os pilares ambiental, social e econômico faz parte de nossa cultura e estratégia, o que nos permitiu figurar em grandes premiações nacionais, entre as quais Guia Exame de Sustentabilidade, Prêmio Abradee e Melhores Empresas para Trabalhar.

Essas conquistas ficam ainda mais relevantes considerando-se os cenários macroeconômico e setorial que marcaram os últimos anos. Diante desse cenário, atuamos de forma decisiva, buscando eficiências que permitiram ganhos expressivos em despesas e custos operacionais.

Um contexto adverso, mas no qual mantivemos os níveis históricos de investimentos destinados à expansão, às melhorias e à preservação do sistema elétrico e obtivemos melhorias expressivas nos nossos indicadores operacionais de qualidade no fornecimento de energia, que já era um dos melhores do Brasil. Nosso *rating* de crédito corporativo foi reafirmado pela Standard & Poor's em "brAAA", o melhor da escala de classificação de risco, condição que mantemos desde julho de 2010.

Isso comprova que colocar as pessoas sempre à frente é mais do que uma estratégia; é uma fórmula de sucesso que garante resultados reais para a empresa e a verdadeira felicidade e satisfação para os colaboradores e clientes. Assim, fica claro que, aqui na Elektro, acreditamos nas pessoas; por isso, respeitamos e cuidamos daqueles que fazem parte da nossa história. Provamos que, com a nossa Filosofia de Gestão, nossos colaboradores escolhem desenvolver-se continuamente. São mais de 3.700 pessoas vivendo na prática a FGE, que abrange também familiares, amigos, clientes e, ainda, pequenas e médias empresas, de nossa área de concessão ou não, ultrapassando as fronteiras da companhia. Com isso, chegamos a aproximadamente 12 mil pessoas, além de mais de 2,4 milhões de clientes (6 milhões de pessoas), que também são abrangidas pelos valores da nossa filosofia. Assim, atingimos uma boa amostra do Brasil.

Estamos certos de que vamos revolucionar mais uma vez ao tornar esta Filosofia de Gestão Elektro a inspiração para esta e para as próximas gerações sobre como se constrói vencedores, brasileiros e brasileiros de qualquer cidade e de qualquer nível social. Temos mais que um modelo de gestão; temos uma filosofia, e ela é muito simples, baseada em coisas elementares, como a vida, o respeito e a felicidade.





Dr. Claudio Marçal Freire

Secretário-Geral do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil Seção São Paulo – IEPTB-SP

PROTESTO; INSTRUMENTO LEGAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO, COM SEGURANÇA JURÍDICA PARA OS CREDORES E DEVEDORES

O instituto do protesto – criado há mais de meio milênio, com o objetivo de servir como meio de prova, da falta do aceite, da devolução ou do pagamento do crédito contido no título –, na atualidade, exerce importante papel na recuperação de ativos financeiros, prevenção dos conflitos judiciais e, conseqüentemente, do desafogo do Poder Judiciário. Mais de 65% (sessenta e cinco por cento) dos créditos apresentados a protesto são recuperados dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis.

O menor conhecimento sobre o instituto pode levar à ilação de que “o protesto, em razão desse espetacular resultado na recuperação dos créditos, seria um instrumento coercitivo, de nenhuma defesa para o devedor ou consumidor, que é obrigado a pagar o que está sendo cobrado pelo credor, ou passa a ficar com o seu nome sujo e sem crédito na praça”. A resposta é negativa! Como dito, tal assertiva não passa de ilação, posto que o tabelião de protesto é um agente público, investido por concurso público, fiscalizado pelo Poder Judiciário, de atuação imparcial, que examina a regularidade do título e intima o devedor para efetuar o pagamento dentro do prazo legal ou a questionar em juízo, se for o caso, a litude do crédito cobrado. A atuação do tabelião de protesto é *sub lege*, que só expede a intimação depois de verificada a regularidade legal e formal do título ou documento de dívida, que não teria nenhum quesito aparente pelo qual o crédito poderia ser questionado, salvo por motivo extrínseco ao título. Da imparcialidade do tabelião de protesto é que resulta a segurança jurídica para os credores e os devedores e o fortalecimento da defesa dos consumidores.

A segurança jurídica para os credores decorre da análise criteriosa dos requisitos legais do título, que lhe gera o devido aconselhamento e orientação técnico-jurídica a respeito das eventuais irregularidades encontradas, para que faça uma boa, firme e valiosa cobrança do seu crédito.

Como resultado da atuação do tabelião de protesto, o credor, depois de transcorrido um dia útil após o pagamento do título pelo devedor, recebe o seu crédito ou, após transcorrido o prazo legal, recebe a prova oficial, o instrumento de protesto, de que o devedor foi oficialmente intimado, não honrando a sua obrigação contida no título, prova bastante e necessária às providências judiciais cabíveis.

Também representa segurança jurídica para o credor o fato de que ficam arquivadas nos tabelionatos cópia de todos os títulos e documentos apresentados a protesto. Em caso de extravio, a cópia do título, desde que autenticada pelo Tabelionato de Protesto, guarda o mesmo valor do original.

Ainda para o credor, a maior segurança jurídica reside no fato de que, segundo a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é da responsabilidade do devedor proceder à baixa e ao cancelamento do protesto depois que efetuar o pagamento do seu débito. O credor só tem responsabilidade pela expedição da quitação. Assim, para o credor, juridicamente é muito mais seguro buscar a satisfação do seu crédito por meio do instituto do protesto do que por outros meios extraoficiais alternativos, como, por exemplo, a cobrança via negativação direta em bancos de dados, sobre a qual, além de ser de duvidosa legalidade, a jurisprudência do STJ já confirmou a responsabilidade do credor em proceder à baixa, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de condenação por perdas e danos causados para o consumidor.

Com o protesto, garante-se também a defesa dos direitos dos devedores e consumidores na medida em que: a) o Tabelião de Protesto já procedeu à verificação da regularidade do título cujo crédito está sendo cobrado; b) existe a certeza de que os títulos em seu desfavor não serão protestados se não tiverem sido regularmente intimados; c) o protesto só pode ser tirado na praça de pagamento indicada no título ou, na sua falta, no endereço do devedor; d) para lavratura e registro do protesto, o tabelião deve observar o prazo legal de 3 (três) dias úteis da protocolização do título para pagamento ou outra providência, a sustação judicial do protesto, por exemplo, a ser tomada pelo devedor; e e) existe a certeza de que a intimação lhe foi entregue, arquivando o comprovante de seu recebimento e certificando esse fato no respectivo instrumento de protesto.

Ainda, como segurança jurídica dos devedores e consumidores, NÃO É SUFICIENTE A PROVA DE QUE A INTIMAÇÃO FOI EXPEDIDA, TENDO QUE HAVER PROVA DE QUE ELA FOI RECEBIDA (AVISO DE RECEBIMENTO). Na pior das hipóteses, por exemplo, quando o devedor não é localizado, a lavratura do protesto deve ser precedida da intimação por edital afixado no tabelionato e publicado pela imprensa local em jornal de circulação diária.

Dessa forma, o instituto do protesto, além de produzir efeitos imediatos quanto à recuperação dos créditos dentro do exíguo prazo de

três dias úteis, o desafogo do Poder Judiciário e os efeitos legais da constituição do devedor em mora, do marco inicial do inadimplemento do devedor, da interrupção da prescrição, ainda acarreta abalo do crédito do devedor ou consumidor.

Logo, o ABALO do crédito, a PECHA de negativado, a MANCHA do nome da pessoa, o qual representa o maior patrimônio de grande parte da população, é preciso muita responsabilidade, posto que pode representar a suspensão do cheque especial e do cartão de crédito, o fim de um emprego, a expulsão de um filho da escola etc. E essa responsabilidade, pela legislação vigente, é atribuição do tabelião de protesto, disposta logo no artigo 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, nestes termos:

“Art. 1º O Protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigações originadas em títulos e outros documentos de dívida.”

Art. 3º Compete privativamente ao Tabelião de Protesto de Títulos, na tutela dos interesses públicos e privados, a protocolização, a intimação, o acolhimento da devolução ou do aceite, o recebimento do pagamento, do título e de outros documentos de dívida, bem como lavrar e registrar o protesto ou acatar a desistência do credor em relação ao mesmo, proceder às averbações, prestar informações e fornecer certidões relativas a todos os atos praticados, na forma desta lei”.

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, festejado em todo o mundo como uma das mais avançadas leis de proteção dos consumidores, possui disposições que são de uma clareza cristalina, para as quais vale a atenção das autoridades.

O CDC, no § 4º do art. 43, considera os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres entidades de caráter público. Sabe-se que essa definição teve a sua razão: a sujeitá-los, por serem privados, ao instituto do *habeas data*. Todavia, com essa definição, eles também estão sujeitos aos princípios constitucionais que regem a administração pública, o da atuação *sub lege*, i.é., *só podem fazer aquilo que é permitido pela lei*, diferentemente dos princípios constitucionais inerentes à iniciativa privada, pelos quais *o particular pode fazer o que não é proibido pela lei*. Diante disso, vejamos.

A legislação esparsa anterior à edição do Código de Proteção e Defesa do Consumidor e da Lei do Protesto já atribuía ao instituto do protesto o meio legal da comprovação do não pagamento, ou do descumprimento de outras obrigações oriundas dos títulos e outros documentos e da constituição em mora do devedor. A Lei nº 9.492/97, conforme estatuído em seu art. 1º, só veio a consolidar o entendimento doutrinário e essa atribuição majoritária da legislação pátria. E mais: assim o fez ao determinar aos cartórios o fornecimento às entidades representativas da indústria, comércio e àquelas dedicadas à proteção do crédito certidão diária de todos os protestos lavrados e dos cancelamentos efetuados e ao estabelecer que *nos cadastros ou bancos de dados mencionadas entidades somente serão prestadas informações restritivas de crédito oriundas de títulos ou documentos de dívidas regularmente protestados cujos registros não foram cancelados* (art. 29 e § 2º). Assim, em face da definição da legislação em vigor, dúvida não há de que as informações negativas prestadas pelos cadastros das mencionadas entidades, oriundas de títulos e outros documentos de dívidas, devem ser aquelas previamente comprovadas pelo instituto do protesto.

Porém, entendimento dissociado da interpretação lógica e sistemática da legislação em vigor, em relação à Súmula 404 do Superior Tribunal de Justiça, pode levar o interprete à conclusão equivocada de que, pela mencionada Súmula, o STJ teria autorizado as negativações dos nomes dos consumidores, sem a devida formação probatória, na forma da lei, da inadimplência ou do descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida, em face de ter prescrito a “dispensa da comprovação da sua entrega pelo aviso de recebimento (AR)”. Pela mencionada súmula, ficou assentado que

“É dispensável o aviso de recebimento (AR) na carta de comunicação ao consumidor sobre a negativação de seu nome em bancos de dados e cadastros”.

Ora, ao assegurar tal dispensa, o Egrégio Superior Tribunal de Justiça certamente levou em conta a disciplina legal vigente pertinente ao **instituto do protesto** que estabelece a intimação prévia do devedor, considerando-a cumprida mediante **prova de sua entrega** em seu endereço. Assim, antes da negativação, o protesto já teria suprido a comprovação da intimação do devedor ou consumidor inadimplente.

Equivocar-se-ia, ainda, o intérprete nessa linha de interpretação, porque o Código do Consumidor (art. 43) não estabelece o regramento legal para formação dos “**cadastros negativos**” de consumidores. Pelo contrário. Ao estabelecer algumas exigências para a formação dos cadastros dos consumidores, apenas veda a permanência nos mencionados cadastros, de informações negativas referentes à período superior a cinco anos nos mencionados cadastros, isto é, de protestos registrados, sentenças judiciais condenatórias, falências, ocorridas há mais de cinco anos. Daí a razão, repita-se, da Lei nº 9.492/97, que regula a formação da prova do inadimplemento pelo protesto, ter obrigado os respectivos cartórios ao fornecimento diário das certidões dos protestos lavrados e dos cancelamentos efetuados.

Ressalte-se ainda que, no caso dos “**cadastros negativos**”, não poderia ser diferente, porque, caso houvesse autorização legal para a negativação direta, sem a devida formação legal do inadimplemento pelo protesto, a lei não impor a obrigação aos cartórios de protesto de fornecer certidão diária dos protestos lavrados e dos cancelamentos efetuados aos cadastros e bancos de dados de consumidores. Se assim fosse, a lei do protesto, que é posterior à lei do Código do Consumidor, estaria impondo sobremaneira o agravamento da situação e a penalização do consumidor, mediante duplo registro negativo nos mencionados cadastros ou bancos de dados, o da negativação direta, e depois o da negativação pelo protesto, fato este que estaria na contramão da história mundial de luta por legislação que busca dar maior proteção à parte mais fraca em qualquer relação de consumo, o consumidor.

Com essas singelas considerações, fica o convite às autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para reflexão sobre a importância do instituto do protesto como instrumento de proteção dos interesses dos credores, dos devedores, assim como de fortalecimento da defesa dos consumidores e visando o seu fortalecimento para melhor servir à sociedade, aliás, objetivo-fim de sua existência.

Assim, se essa reflexão resultar no posicionamento favorável, fica para as mencionadas autoridades a solicitação ao estudo das propostas de modernização, aprimoramento e adequação voltadas ao acompanhamento da constante evolução tecnológica na prestação dos serviços, já discutidas e aprovadas pelo Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil – IEPTB, assim consubstanciadas, na aprovação de medidas legislativas e normativas que permitam: a) a formação da Central Eletrônica Nacional de Protesto para recepção, distribuição e retorno das soluções relativas aos títulos ou documentos de dívidas enviados a protesto; b) recepção, distribuição e informação relativa ao cumprimento das ordens judiciais relativas às sustações de protesto, dos seus efeitos ou de seus cancelamentos; c) prestação eletrônica dos serviços de informações de protesto, para indicar sobre a pessoa e documento pesquisado a situação de protesto e, se positiva, os dados do respectivo Tabelionato; d) atendimento dos pedidos eletrônicos de certidões e expedição da certidão eletrônica, negativa ou positiva de protesto; e) atendimento eletrônico das anuências aos cancelamentos de protesto expedidas eletronicamente pelos credores e dos respectivos pedidos eletrônicos dos cancelamentos de protestos; f) autorização para expedição das intimações de protesto com boleto bancário anexo para pagamento; g) alteração do prazo para a tirada do protesto de 3 (três) para 5 (cinco) dias úteis, contados da protocolização do título, com o acréscimo a esse prazo de mais 3 (três) dias úteis se a intimação se der a partir do terceiro dia do prazo; h) dispensa do pagamento de emolumentos e das despesas reembolsáveis com terceiros pela apresentação de títulos a protesto, recaindo o pagamento dos respectivos valores apenas e tão-somente sobre aqueles que deram causa ao protesto, ao não quitar o título na data do vencimento, ou seja, o devedor no ato do pagamento do título em cartório ou, depois de protestado, quando requerer o cancelamento do seu registro, o credor na desistência do protesto por tê-lo requerido indevidamente ou em razão de acordo com o devedor ou, ainda, do sucumbente na ação judicial de sustação do protesto; i) o estabelecimento de uma tabela única de emolumentos dos Tabelionatos de Protesto, com critérios únicos de cobrança e de atualização, de forma a que qualquer cidadão previamente saiba os custos com o pagamento de um título no protesto, um cancelamento ou uma certidão, negativa ou positiva, em qualquer região do país; j) a normatização legal sobre formação dos cadastros negativos de consumidores, com base na legislação do protesto vigente, com vista ao fortalecimento da defesa dos consumidores brasileiros; e k) finalmente, a adoção e implementação imediata dessas propostas para melhor servir aos cidadãos, cooperando para o desenvolvimento social e econômico da nação brasileira.

* O autor é Tabelião de Protesto de Títulos em São Paulo – Capital e Secretário-geral do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos – IEPTB e do IEPTB-SP.



BRASIL DE ONTEM, BRASIL DE HOJE E BRASIL DE SEMPRE!

Recebi, com grande alegria e satisfação, o honroso convite do Dr. Josué dos Santos Ferreira, Presidente do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro, editor do *Jornal Notícias do Congresso Nacional*, para escrever o presente artigo. Antes, em rápidas palavras, desejo registrar que acompanhei os primeiros passos da fundação do IDELB. Recordo-me, quando ainda era Diretor da Universidade de Santo Amaro, UNISA, onde o conheci, por intermédio do Magnífico Reitor Sidney Storch Dutra, em meados de 1996. Josué, de personalidade firme e definida, nos procurou para apresentar seu projeto sobre assistência a dependentes/usuários de drogas e confidenciou-me os detalhes do IDELB, quando, inclusive, acabara de lançar seu livro, *Os Meandros do Congresso Nacional*, obra ampla e complexa sobre a ordem civil e organizacional do Congresso Nacional. Imagino, que daquela obra nascera o projeto do *Jornal Notícias do Congresso Nacional*. Seguramente Dona Odir Rosa, sua progenitora, deve estar orgulhosa de seu filho, que partiu do Rio Grande do Norte para fazer brilhante carreira e trajetória, hoje consolidada na presente mídia.

Brasil de ontem

Uma nação que conquistou seu espaço. Fez muito em todos os sentidos e áreas. Da economia à social, da política à empresarial.

Sintonizo meu raciocínio dessa fase até 1988, quando se promulgou a mudança da Carta Constitucional vigente.

Interessante que esse fato e ato foi da maior importância e riqueza para todo o Brasil; entretanto, a memória é curta. Desejando sempre mais, distanciamos-nos de fazer a parte que nos cabe, brasileiros dos dias de hoje, para dar mais um passo, nesse nível e significado.

Passar do regime militar para o civil, revisar a Constituição, implementá-la, eleger novos presidentes, remover um, dar voz, espaço e vez a todos os que mereciam por isso, por terem feito muito em tempos difíceis, não pode simplesmente ser esquecido.

O Brasil de ontem foi corajoso. Audacioso, articulado, vinculado e estrategicamente falando, hábil.

Brasil de hoje

Uma nação espetacular! Imagine que temos, além do Bando de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES – maior agência de fomento econômico sustentado da América Latina e um dos maiores do mundo, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, mais sete bancos estaduais, regionais de desenvolvimento e a surpreendente lista de 16 agências de fomento e mais 4 bancos de desenvolvimento regional: AFERR, AFAP, AFEAM, Piauí Fomento, AGN, AGEFEPE, Desenvolve, FomenTO, DesenBahia, Goias Fomento, BDMG, Bandes, Investe Rio, Desenvolve SP, DADESC, BADESUL, MT Fomento, Fomento Paraná e BRDE.

Em todo o mundo, fosse qual fosse a nação, sua sociedade se orgulharia de seu principal banco de fomento ter auxiliado, criado e implementado em dos mais brilhantes passos, empresas transcontinentais em espaço recorde e em setores absolutamente estratégicos. A presença do BNDES na economia de hoje foi fundamental e estratégica para os passos que a globalização nos impõe. Um simples exemplo, de hoje, bastou o mercado russo ingressar no mercado de carne de segunda, que os preços foram para a estratosfera. O papel do governo tem limite nesse processo, tanto do lado quando se ganha, quando se perde.

O Brasil de hoje está preparado, pronto e competitivo. As comparações tendem a nos desorientar do que é de fato nosso *core-business* como nação-negócio. Observe-se que uma determinada corretora e agência de investimento brasileira, a mais destacada e bem sucedida, já afirma que não é uma empresa brasileira e sim "essencialmente latino-americana". Essa coragem e desprendimento são necessários no momento em que o mundo não se limita às economias regionais e sim as ligadas a blocos e com protocolos de atuação segundo a OMC, entre outros órgãos reguladores das práticas internacionais de comércio.

No Brasil de ontem, os economistas eram menos observadores políticos e mais focados em suas correntes de pensamento: desenvolvimentista, progressista e modernista, para ficar nessas três mais brilhantes da nossa história moderna. Um desses brilhantes economistas, o único vivo dos demais legítimos representantes, Delfim Netto já tinha percebido esse fim de

ciclo faz mais de quarenta anos. Não é à toa que ainda é um bastião dos governos de hoje. Os demais, respectivamente Mario Henrique Simonsen e Roberto Campos, preconizaram a necessidade de cada qual, em sua corrente, estabelecer um vínculo da prática de governo com a de Estado, o que de fato ocorreu, se não a contento, mas foi o que conseguimos.

Na relação do Brasil de ontem com o de hoje, sobressai-se o Estado. Menor, embora mais preponderante, em função da marca populista dos últimos dois mandatos; entretanto, mais perto, mais nosso, menos distante, acessível, mais igualitário, mais inclusivo, menos vendido, mais consistente embora com sinais referenciais de erros cujos ajustes o tempo e novas castas políticas reavaliarão.

No Brasil de hoje, *versus* o de ontem, ganhamos em qualidade dos gestores públicos. Na grande maioria, principalmente dos prefeitos municipais, fica o que for ético, competente e desejar fazer a diferença com práticas honestas, sociais e inovadoras. Não sobrevivem os diferentes a esse novo regimento.

No Brasil de hoje, dois sistemas complexos, modernos e eficientes, colocam-nos entre as nações mais modernas e democráticas do mundo: o eleitoral, cujas eleições e apurações são exemplo mundial, e o COAF, do Ministério da Fazenda.

Fabricamos no Brasil de hoje o mais importante para uma nação evoluir: uma sociedade melhor.

Hoje, o Brasil procura oferecer mais do que saúde, saúde com qualidade.

Hoje, o Brasil procura oferecer mais do que serviços públicos, atendimento de qualidade ao cidadão, poupando literalmente o tempo daqueles que estavam à deriva do sistema.

Hoje, o Brasil tem mais do que simples oferta de trabalho, oferece trabalho de qualidade. As obras de infraestrutura e construção civil são da maior qualidade, iguais ou superiores às do primeiro mundo.

Evidente que nem tudo está maravilhoso. Evidente que temos referências do passado que nos incomodam. Evidente que os ajustes por demorar passam um sintoma de despreço e desatenção, mas isso é mais efeito da forma com que o sistema legal se impõe e nos impõe, impondo a todos um formato operacional inadequado.

Brasil de sempre

O Brasil de sempre é o resultado de mais de quatro décadas de esforço nacional, geral e irrestrito da nação para enfrentar os desafios impostos pela maior mudança jamais assistida pelo mundo em toda a sua história.

A pensar que a inovação tecnológica nos parecia um adversário, hoje se apresenta como o quarto poder nacional, mundial e planetário. Ao ganhar espaço amplo, de acesso a notícias, informações, conhecimento, aglutinamento, a sociedade tem, com as redes sociais, um novo formato de existir. Aqui reside o paradigma.

Os desafios do Brasil de sempre estão todos por perquirir. Destaco que

a) na última década, a população brasileira passou de 178,3 mi em 2002 para 199,2 mi em 2012;

b) o PIB *per capita* saltou de R\$ 18,6 para R\$ 23,7;

c) o PEA (população economicamente ativa) acompanhou de 82,9 mi em 2002 para 101,5 mi em 2012;

d) ganhamos mais quatro anos de vida em dez. Em 2002, a expectativa de vida ao nascer era de 70,73 anos; em 2012, 74,52 anos. Sinais indicam que, em 2020, chegaremos a 80,6 anos de vida, ganhando mais seis anos;

e) ganhamos na taxa de analfabetismo. Em dez anos, esta caiu de 11,8% para 8,79% (mais de 15 anos de idade);

f) atingimos o "quase" pleno emprego. Saímos, em 2002, de 9,1% 6,1%. Um ganho de escala sem igual.

Em média ponderada dos países participantes, podemos observar o primeiro sinal de necessidade revisional do Brasil de sempre:

Taxa de investimento (%) FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo x PIB:

	2002	2012
Brasil	16%	18%
G20	21,4%	24,4%
BRICS	27,5%	36,3%

A taxa média anual PIB 2002/2012:

Brasil	3,4
G20	3,4
BRICS	4,8

No Brasil de hoje, o PIB (em bilhões de US\$ preço corrente em 2013) tem a seguinte posição:

	Bilhões de US\$
Brasil	2.246
Rússia	2.097
Índia	1.877
China	9.240
África do Sul	351

Na análise do PIB *per capita* em US\$, percebemos a diferença do quadro anterior:

	US\$
Brasil	11.690
Rússia	13.860
Índia	1.570
China	6.560
África do Sul	7.190

No Brasil de sempre, vamos nos deparar com a necessidade de ampliar significativamente os investimentos. Estamos abaixo dos níveis necessários para participar com qualidade da competição internacional.

Estamos, na média, de 6 a 8 pontos abaixo dos BRICS em investimentos direto do PIB, com exceção da China, com 47,3% e Índia, com 28,5%.

No Brasil de sempre, pois o futuro é pouco, prepara-se uma agenda.

No curto prazo:

- Resgatar e fortalecer os fundamentos da nossa economia: o controle fiscal e taxa de câmbio flutuante e o regime de metas de inflação com liberdade de atuação do Bacen.
- Esforço imediato para simplificação tributária com redução do número de impostos (aproximadamente 85, entre tributos, taxas, contribuições, etc.).
- Resgatar a credibilidade das Agências Reguladoras, com vistas a proporcionar maior estabilidade nas regras para investimentos.

No longo prazo:

- Contenção do crescimento do gasto público com redução do tamanho do Estado.
- Maior integração comercial com os blocos econômicos mais relevantes.
- Forte apoio à inovação e à competitividade.
- Vigoroso programa de educação em todos os níveis, com fortalecimento do ensino público.
- Aprofundamento das medidas associadas à Reforma dos Sistemas de Aposentadoria e Previdenciário social.
- Reforma do Sistema Político Brasileiro.
- Reforma na Legislação Trabalhista, tornando-a mais ajustada aos tempos atuais.

Em níveis estaduais e municipais uma única receita: após eleitos, governadores e prefeitos devem nomear quadros técnicos preparados, formados, que executem os planos e projetos deste Brasil de sempre.

Prof. Agostinho Turbiano é Presidente Mundial e CEO do Global Council of Sales Marketing e Presidente do Conselho Consultivo da Federação Nacional das Associações de Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil.

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e "5ª Publicação Estatística Conjunta dos Países BRICS 2014" do IBGE.





Profa. Dra. Irene Patrícia Nohara

Livre-docente e Doutora em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP

REFORMAS ADMINISTRATIVAS BRASILEIRAS E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Livre-docente e Doutora em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP, onde se graduou, Irene Patrícia Nohara é Professora-Pesquisadora do Programa de Mestrado em Direito da Universidade Nove de Julho, Professora da Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e integrante da Pós-Graduação de Alta Performance em Gestão Pública (*High Performance Public Management Program*) do Insper, em parceria com o Ibgesp/SP.

É universal o desejo de reformar o Estado para imprimir-lhe maior eficiência. No Brasil, houve três grandes movimentos reformistas de expressão ao longo do século XX: (1) a reforma empreendida por Getúlio Vargas, que procurou, a partir da criação do Dasp, racionalizar a Administração Pública, substituindo o patrimonialismo herdado das práticas oligárquicas pelas modernas técnicas burocráticas, num cenário de intensificação da industrialização nacional; (2) a reforma do fim da década de 1960, da qual se herdou o sistema de descentralização por serviços do Decreto-Lei nº 200/67, ainda hoje parcialmente em vigor, que construiu a base jurídica para a criação de diversas estatais; e (3) a reforma empreendida em meados da década de 1990, cujo documento principal foi o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), inspirada no modelo gerencial da *new public management* (nova gestão pública).

A primeira reforma realizada por Getúlio Vargas foi uma das mais transformadoras, pois ele tentou modificar as relações de poder no âmbito administrativo, dando um passo rumo à profissionalização do funcionalismo. Houve acertos na superação das práticas administrativas que vigoravam no período anterior (da República Velha). Getúlio Vargas teve o mérito de enxergar as deficiências administrativas como centrais à explicação do atraso econômico do país, transformando as práticas arcaicas de preenchimento de cargos por relações de “filhotismo” (na expressão de Victor Nunes Leal) a partir da disseminação dos concursos públicos e da estruturação de carreiras públicas.

A reforma da década de 1960 pode ser considerada a mais controversa, havendo diversas leituras que podem ser dela extraídas, desde os que enxergam a opção dos militares por uma dependência associada aos Estados Unidos; passando por aqueles que ressaltam o discurso de Hélio Beltrão no sentido da desburocratização e, conseqüentemente, da maior contratualização por parte da Administração Pública; até os que apontam o descompasso entre um discurso pretensamente descentralizante, de um lado, e uma práxis paradoxalmente centralizadora dos governos militares, que, além de não respeitarem a autonomia assegurada aos demais entes federativos, criaram diversas estatais, muitas das quais eram à época recheadas por “cabides de empregos”. Não se pode negar que houve também acertos econômicos adequados ao cenário da época,

que podem ser atribuídos à equipe econômica, à qual os militares asseguraram uma maior autonomia decisória.

Da última grande reforma, empreendida pelo Ministro Bresser Pereira, que ocupou o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (Mare), houve muitas transformações na gestão pública. O Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado procurou substituir o modelo burocrático pelo gerencial. Este último foi influenciado pelas práticas reformistas de países como Inglaterra, Nova Zelândia, Canadá e Estados Unidos, que aplicaram os preceitos da *new public management*.

No Brasil, houve a disseminação de uma proposta de Administração Pública voltada a alcançar um melhor desempenho, em que o eixo de consideração da eficiência do Estado procurou ser deslocado do controle dos procedimentos (*rule-based accountability*) para o controle de resultados (*performance-based accountability*). Esse tipo de controle de resultados, pela avaliação do desempenho, é atualmente pauta de discussão, por exemplo, na inserção do regime de contratação integrada, previsto no art. 9º da Lei nº 12.462/2011, como opção em uma nova lei geral de licitações e contratos.

No caso da Reforma Administrativa, houve uma tentativa de flexibilização de muitas regras decorrentes do regime jurídico público, via Emenda Constitucional nº 19/1998, com a instituição de formas mais flexíveis de gestão, a exemplo do contrato de gestão, que não foi implementado da maneira como originariamente previsto. O plano desejava, ainda, estimular a criação das agências reguladoras e um programa denominado de “publicização” de fomento a entidades de direito privado, sem fins lucrativos, sendo este último aspecto mais bem-sucedido.

Contudo, o projeto inicial falava em agências autônomas que garantiriam ao dirigente ampla liberdade de gerir recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição, desde que houvesse o alcance de objetivos quantitativos e qualitativos de desempenho acordados em contrato de gestão. Esse tipo de acordo, que foi inspirado também nos contratos de programa franceses, chegou a ser previsto no § 8º do art. 37 da Constituição, conforme inserção feita pela Emenda Constitucional nº 19/98, mas não logrou êxito, pois é inviável pela sistemática do direito público brasileiro garantir autonomia gerencial aos entes da Administração Pública pela via contratual.

Será um grande desafio ao legislador encontrar uma forma de viabilizar essa “importação” feita pela reforma, pois, dada a observância obrigatória de concurso público, dos parâmetros constitucionais de remuneração dos servidores públicos e do tratamento legal para criação e controle dos entes da Administração Pública, aliados à proibição de terceirização de mão de obra no Poder Público em atividades-fim do Estado, será muito problemático, do ponto de vista

jurídico, garantir ao gestor liberdade para gerir recursos humanos, materiais e financeiros públicos.

Ressalte-se, ainda, que é equivocado supor que a flexibilização do regime jurídico público seja “a” estratégia por excelência para que se alcance um resultado mais eficiente do Estado. Ao contrário do que se dissemina, há possibilidade de alcance de maior eficiência da Administração Pública sem que haja necessidade de flexibilização do regime jurídico público e do sistema de controles, sendo possível empregar, por exemplo, novas técnicas de gestão pública que busquem equacionar os gargalos de ineficiência da máquina, rumo ao desenvolvimento de atividades com menor dispêndio de recursos e maior qualidade na prestação.

Inclusive, em meio a órgãos e entes públicos, existem “ilhas de excelência” no Poder Público, que, não obstante obedecerem aos requisitos legais para o regular funcionamento, dentro dos parâmetros publicísticos, não deixam de apresentar uma alta *performance* em sua atuação, a exemplo da Polícia Federal, da Controladoria Geral da União e do Banco Central.

Em suma, a questão primordial que desafia as Administrações Públicas brasileiras é a eficiência. É relevante, portanto, que os órgãos públicos reflitam sobre meios de alocar adequadamente seus recursos materiais e humanos, incentivando os servidores públicos a um desempenho comprometido com a satisfação das necessidades prementes da população. Existem, ainda, formas de implementar, dentro das possibilidades jurídicas do ordenamento brasileiro, gestões públicas com alto desempenho, o que não afastaria, a nosso ver, a utilidade de uma nova Reforma Administrativa, desde que adequadamente compreendida.

Uma boa reforma representa um projeto que reflete efetivamente acerca do desenvolvimento nacional, não se confundindo, portanto, com o objetivo singular de “modernização” da máquina administrativa. O mero transplante de soluções encontradas em cenários de países desenvolvidos tende a não produzir os mesmos resultados na cultura organizacional brasileira, que ainda não aprofundou em suas práticas de gestão o uso equilibrado de critérios de meritocracia, derivados dos princípios republicano e democrático.

Nesta perspectiva, mais transformadora da gestão pública será a análise das pautas das políticas públicas em função dos objetivos constitucionais de desenvolvimento, o que tem relação com a necessidade de transformação das estruturas econômicas e sociais do país. Somente a partir de soluções pensadas no médio ou longo prazo será possível induzir valores e práticas públicas amparadas em um significado mais sustentável da eficiência administrativa, deixando-se de lado algumas soluções consideradas pragmaticamente simples, mas que são, no fundo, eticamente questionáveis.





A REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E A PROTEÇÃO PATRIMONIAL MEDIANTE SOCIEDADE *HOLDING*



Sociedade *holding* surgiu no Brasil em 1976 com o advento da Lei nº 6.404, mais conhecida como a “Lei das Sociedades Anônimas”, e sua terminologia vêm do inglês *hold*, que significa controlar, segurar, manter.

A *holding* não é uma espécie societária; trata-se apenas de uma característica da sociedade, compreendida no controle de outras sociedades. O parágrafo 3º do artigo 2º da Lei das S.A. traz sua legitimação, senão vejamos:

Artigo 2º – Pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes.

(...)

3 – A companhia pode ter por objeto participar de outras sociedades; ainda que não prevista no estatuto, a participação é facultada como meio de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais.

Via de regra, as sociedades *holdings* são sociedades que participam de outras sociedades com quotistas ou acionistas com fins específicos de controlar. Portanto, a *holding* é a sociedade controladora.

As *holdings* possuem função específica de controlar outras sociedades, e sua função fica compreendida em otimizar e facilitar a administração de um grupo empresarial, simplificar as questões patrimoniais e sucessórias do grupo, atuar com a proteção do patrimônio empresarial e praticar a gestão e o planejamento tributário e fiscal do grupo.

A criação de uma estrutura societária baseada em sociedades *holding* possui como características principais a reorganização societária, o planejamento sucessório e a proteção patrimonial, tanto da pessoa física como da pessoa jurídica.

A *holding* administrativa

A constituição de uma *holding* administrativa normalmente é realizada com o intuito de aperfeiçoar o controle empresarial, passando a *holding* a ser a detentora do capital social empresarial e responsável por todas as contratações e decisões de um determinado grupo econômico.

Importante salientar que a *holding* administrativa substitui os sócios pessoas físicas do quadro social da empresa, passando esta a ser gerida e administrada pela *holding*.

Vários são os benefícios desta operação, em especial a proteção do nome dos sócios, que, não estando mais no quadro social da empresa, não ficam expostos aos imperpérios do dia a dia.

Em caso de falecimento de um dos sócios, o inventário se processará na *holding*, e não na empresa que mantém a atividade industrial e/ou comercial, resultando, assim, em celeridade nas tratativas empresariais, bem como no prosseguimento da atividade sem qualquer interrupção ou interferência de terceiros.

A *holding* administrativa não é detentora de nenhum patrimônio; ela apenas configura no quadro social da empresa industrial e/ou comercial como controladora, não havendo, assim, qualquer risco em decorrência de instabilidades econômicas.

A *holding* patrimonial

Atualmente, em detrimento ao clima de insegurança econômica que o país atravessa, somados a instabilidade nas relações comerciais, a falta de políticas protecionistas da atividade empresarial em detrimento aos produtos importados, a alta carga tributária e os diversos problemas relacionados à justiça do trabalho, as empresas se veem em um cenário de risco e incerteza.

Por tudo isso, os empresários necessitam de algumas medidas que assegurem não apenas a continuidade da empresa, como também a proteção de uma grande parcela do patrimônio que foi conquistado ao longo do tempo.

Dessa forma, passou-se a utilizar a figura da *holding* patrimonial para suprir essa patente necessidade empresarial, que por muitas vezes é a responsável por dar maior segurança não apenas à empresa, mas também aos seus sócios e à família deles.

As *holdings* patrimoniais, como o próprio nome já diz, são as responsáveis por gerir e administrar o patrimônio existente no grupo econômico, sendo um dos meios utilizados para a proteção do patrimônio existente.

A *holding* patrimonial subdivide-se em duas categorias, das quais podemos classificar como *holding* patrimonial empresarial e *holding* patrimonial familiar.

Holding patrimonial empresarial

A *holding* patrimonial empresarial é a responsável por administrar todo o patrimônio inicialmente constituído em nome da empresa industrial e/ou comercial, de modo que a sociedade empresarial transfere todo seu patrimônio para esta nova sociedade *holding*.

A transferência de titularidade dos bens móveis e imóveis poderá ocorrer por meio de dois institutos muito conhecidos, o primeiro atrelado ao direito societário, que é a realização de uma cisão parcial com redução do capital social da empresa industrial e/ou comercial.

Nesse ato, transferem-se os bens móveis e imóveis a esta nova empresa mediante uma cisão parcial, devendo os bens transferidos ser integralizados no capital social da nova empresa.

Outro meio de transferência é a venda dos bens à nova companhia, de modo que se cria uma nova empresa, a *holding* patrimonial empresarial, e, após sua devida constituição e registro nos órgãos oficiais, processa-se a venda dos bens mediante contratos de compra e venda e registro nos cartórios de imóveis.

Outrossim, é de suma importância salientar que a empresa para efetuar a transferência destes bens mediante compra e venda deve estar em situação regular e não conter nenhuma contingência que poderia, em tese, caracterizar fraude.

Os meios de transferência de patrimônio são diversos e somente com um estudo detalhado de um profissional da área é que se pode chegar à conclusão do meio de melhor aplicabilidade dentro dos preceitos legais contidos na legislação brasileira.

Holding patrimonial familiar

A *holding* patrimonial familiar é a *holding* responsável por gerir e administrar os bens particulares da pessoa física, não sendo necessariamente condição para sua criação que o interessado possua qualquer outra participação societária.

Essa modalidade de *holding* atua como uma administradora do patrimônio familiar, e muitos são os benefícios alcançados, sejam eles de ordem patrimonial, sucessória, ou até mesmo tributária.

A constituição desta modalidade de *holding* se dá como qualquer outra empresa, ou seja, constituição normal tendo como sócios os detentores dos bens que serão transferidos para a *holding* mediante integralização do capital social, na devida proporção dos bens apresentados.

Poderão compor o patrimônio desta *holding* todos os bens móveis e imóveis do grupo familiar, e os sócios farão uso da administração da sociedade na compra e venda de bens.

Esta *holding* é uma mudança de metodologia na aquisição de bens, pois, a partir da sua constituição, se aconselha que todo e qualquer bem seja adquirido em nome desta nova sociedade, com a finalidade de evitar, assim, que no futuro tais bens façam parte de qualquer litígio ou inventário, resultando uma economia de grande relevância.

Não menos importante, mas relevante de ser mencionado, está no fato de que esta *holding* também possui característica de planejar em vida a distribuição correta de eventual herança.

Nos casos em que a *holding* possui em seu quadro social apenas duas pessoas (marido e esposa) dos quais possuem herdeiros (filhos), poderá ser determinado, dentro da estrutura societária, a distribuição das quotas sociais mediante doação, de modo que os herdeiros recebem em doação as quotas sociais da *holding*, que, por sua vez, é detentora de todo o patrimônio existente; logo, recebem de maneira indireta todo o patrimônio familiar na devida proporção de suas quotas sociais.

Nossa legislação adota o princípio *saisine*, ou seja, na ocorrência da morte do *de cuius*, se dá a transferência automática da posse e pro-

priedade da herança aos herdeiros legítimos e testamentários, prevalecendo o disposto no ordenamento jurídico, sobre qualquer instrumento particular que estabeleça de forma diversa. Todavia, neste contexto cumpre destacar o artigo 1.846 do Código Civil, *in verbis*:

“Art. 1.846. Pertence aos herdeiros necessários, de pleno direito, a metade dos bens da herança, constituindo a legítima”.

Assim, a doação de quotas sociais deve seguir o disposto na legislação respeitando a parte da legítima dos herdeiros necessários, podendo ser doado por livre iniciativa até o montante de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio existente.

Destarte, pode tornar-se nula qualquer cláusula ou doação que prejudique a parte destinada à legítima dos bens passíveis de partilha.

O artigo 1.845 do Código Civil estabelece que são herdeiros necessários: cônjuge, descendente e ascendente. Vigorando o regime de bens adotado no casamento e com a morte de um dos cônjuges, segue a ordem vocacional disciplinada pelo artigo 1.829 do Código Civil.

Em determinados casos, a doação das quotas sociais é realizada com usufruto vitalício, e estas são gravadas com algumas cláusulas fundamentais. Dentre elas podemos destacar a impenhorabilidade, a incomunicabilidade e o regresso.

O usufruto vitalício concede aos doadores a preservação da propriedade do bem e os direitos patrimoniais sobre os bens da sociedade. Por sua vez, o usufrutuário terá direito à posse, ao uso, à administração e à percepção dos frutos, nos termos do artigo nº 1.394 do Código Civil.

Assim, a doação com usufruto vitalício pode ser utilizada para dispor de tais bens da maneira que achar conveniente, com cláusulas específicas que não permitam em nenhuma hipótese a interferência dos herdeiros.

A cláusula de impenhorabilidade, gravada na doação, visa tornar as quotas sociais doadas impenhoráveis, ou seja, as quotas do capital social da empresa não poderão ser penhoradas em possíveis demandas que o doador venha a ser responsabilizado. Via de regra, estas demandas são ações judiciais ocorridas em face de empresas em que o doador configure como sócio e tenha ocorrido a desconsideração da personalidade jurídica, facultando que os sócios sejam responsabilizados pelas dívidas contraídas até o limite do débito exequendo.

Tratando da cláusula de incomunicabilidade, esta visa proteger os donatários de possíveis situações com cônjuges e herdeiros.

A cláusula de incomunicabilidade tem o escopo de impedir que o bem gravado integre a sociedade conjugal, em virtude de casamento, união estável ou união homoafetiva, estabelecendo, nesta toada, que o bem agregará sucessivamente o patrimônio particular do beneficiário.

No que tange à cláusula de incomunicabilidade, cumpre ressaltar o artigo 1.660, inciso V, do Código Civil, que permite a comunicação entre cônjuges, no regime da comunhão parcial, dos frutos advindos de bens incomunicáveis, ou seja, permite comunicação dos lucros advindos de participações societárias.

Cumpre, ainda, destacar o art. 1.848 do Código Civil, que permite, no caso de justa causa, estabelecer em testamento cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade e de incomunicabilidade sobre os bens da parte legítima.

Sopesando que o fundamento da justa causa poderá ser analisado pelo magistrado, sob os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, não prevalecendo apenas mero anseio do testador.

Entende-se, como justa causa, motivo relevante para preservação do patrimônio, em detrimento do direito de disposição do bem.

Conclusão

Dessa forma, a constituição de uma estrutura que gerencie o patrimônio familiar com efetividade tem sido um dos alicerces que norteiam a atividade da *holding*, pois traz maior celeridade e segurança aos detentores do patrimônio.

É a maneira lícita e prática de administrar o patrimônio, seja ele empresarial, seja familiar, gerando, assim, além de uma administração sadia, uma possível redução tributária.



Profa. Dra. Vera Masagão Ribeiro

Diretora-Executiva da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – Abong

POR UM NOVO MARCO REGULATÓRIO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

As organizações da sociedade civil (OSCs) comemoraram a sanção da Lei nº 13.019/2014 como um ponto de chegada e, ao mesmo tempo, novo ponto de partida na luta por um marco regulatório adequado para as organizações da cidadania. Estabelecendo regras para o repasse de recursos públicos para as entidades privadas sem fins lucrativos, a Lei veio ao encontro de reivindicações de mais de vinte anos da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, a Abong, e outras redes de entidades que integram a Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Plataforma das OSCs), que atuam promovendo direitos humanos, justiça social e sustentabilidade ambiental, prestando serviços relevantes para os setores sociais mais vulneráveis.

Entre outros marcos importantes dessa luta, podemos citar a Constituição Federal de 1988, que reconheceu a importância da participação da sociedade civil na implementação, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas. Outro marco importante nessa trajetória foi a promulgação, em 1999, da Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), que significou uma atualização importante no panorama legal do setor, uma vez que reconheceu um tipo novo de organização da sociedade civil: as que defendem os direitos humanos e a preservação ambiental e que atuam não somente prestando serviços básicos, como faziam tradicionalmente as organizações filantrópicas, mas principalmente promovendo educação popular, apoiando a organização política de grupos de base, experimentando novas tecnologias sociais e ambientais, fazendo estudos, lançando campanhas cidadãs e exercendo de diferentes maneiras o controle social das políticas públicas.

O alcance da incidência das OSCs nas políticas públicas e no cenário político em geral aumentou e diversificou-se significativamente nesses 25 anos, mas isso se deu num ambiente de insegurança jurídica, que fatalmente teria consequências perniciosas. Novos instrumentos legais não conseguiram substituir os anacrônicos nem limitar práticas clientelistas, nem coibir as fraudes. O resultado foram duas CPIs das ONGs na primeira década do milênio, a segunda prolongando-se de 2007 a 2010, quando seu relatório foi publicado sem indicações conclusivas sobre ação fraudulenta de organizações específicas.

Apesar de não levar à punição de culpados, as CPIs geraram um grande estrago na imagem pública das ONGs em geral. Se, no início dos anos 1990, as ONGs puderam ser incensadas como alternativas para a prestação de serviços públicos ou como canal de engajamento social e político, na primeira década dos anos 2000 a legitimidade dessas organizações foi abalada. Para se precaverem, por seu lado, de problemas ou desgaste, os gestores públicos colocavam mais e mais amarras nos convênios com as OSCs, encarecendo, dificultando ou mesmo inviabilizando muitos projetos de relevância social.

Em mais uma tentativa de enfrentar esse ambiente hostil, em 2010 organizações laicas, católicas, evangélicas, de defesa de direitos, de atenção às pessoas com deficiência, ligadas a movimentos sociais do campo e à economia solidária, junto com fundações e institutos empresariais, elaboraram um documento conjunto para apresentar aos então candidatos à Presidência da República. Nascia a Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as OSCs, cujos representantes, no fim de 2011, foram convidados a participar de um Grupo de Trabalho liderado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, com a tarefa de propor políticas e leis que respondessem às suas demandas.

As propostas desse GT foram levadas no segundo semestre de 2013 ao Congresso Nacional, no qual tramitavam diversos projetos de lei sobre a matéria, muitos oriundos das CPIs das ONGs. Dada sua origem e dado o clima geral de desconfiança, os projetos em tramitação enfatizavam aspectos punitivos e de controle. As OSCs encontraram oportunidades de diálogo e conseguiram integrar aspectos positivos de algumas propostas legislativas com elementos sintetizados pelo Grupo de Trabalho. Foi um ano denso de debates e negociações, que culminou na aprovação, em julho de 2014, de um projeto que contemplava grande parte das reivindicações das OSCs.

Entre os pontos defendidos pela Plataforma que foram incorporados ao projeto de lei aprovado está a criação de instrumentos próprios para repasse de recursos das administrações públicas para entidades sem fins lucrativos, com vedação do uso do convênio para tal fim. Outro ponto positivo é a abrangência nacional da Lei, que valerá não só para a União como para estados e municípios. Isso cria uma referência comum fundamental num contexto em que, devido à descentralização das políticas públicas, são cada vez mais expressivos os repasses para organizações da sociedade civil nos níveis estadual e municipal.

Também são pontos caros para a Plataforma o chamamento público obrigatório e a exigência de que a organização demonstre pelo menos três anos de experiência na área em que se realiza a parceria. Importante também é o reconhecimento de que as OSCs podem ser chamadas a colaborar com políticas e programas pré-definidos, mas também ser fomentadas com recursos públicos para exercer sua autonomia e criatividade. Isso é importante, porque muitas políticas públicas extensivas executadas em parceria com OSCs atualmente, como a de construção de cisternas no semiárido, por exemplo, nasceram de projetos experimentais de menor escopo, que as organizações da sociedade desenvolveram de maneira autônoma. Nessa linha, outra inovação interessante da nova lei é a previsão de edital para financiamento governamental provocado por manifestação de interesse da própria sociedade. No que se refere ao monitoramento e prestação de contas, finalmente, estabelecem-se parâmetros tanto

para as organizações como para a gestão pública, criando maior segurança jurídica para ambos.

Apesar dos avanços conseguidos, entretanto, alguns pontos na nova lei permaneceram problemáticos, refletindo atitude de desconfiança e excessivo controle. Os artigos que versam sobre responsabilidade solidária de dirigentes ou sobre o ressarcimento dos recursos aos cofres públicos (artigos 37 e 74) vão nesse sentido, criando brechas para arbitrariedades e ferindo o princípio da isonomia, uma vez que não são submetidas a essas condições as empresas ou outros tipos de organização que celebram contratos com a Administração Pública. Por esse motivo, a Plataforma das OSCs entende que é crucial acompanhar a regulamentação e implementação da lei e, por isso, reivindica a criação do Conselho Nacional de Colaboração e Fomento, já autorizado na própria lei, com vistas a criar um locus permanente de fomento à participação cidadã e ao monitoramento das parcerias das OSCs com as administrações públicas.

Temos a convicção de que, tão importante quanto ter conquistado a Lei nº 13.019, é continuar trabalhando para que a sociedade e os gestores públicos se apropriem dela, criando espaços de diálogo permanente sobre as questões que enseja, sempre visando à sua correta e justa implementação. É por isso que, para nós, ela é ponto de chegada e ponto de partida. Mas não só por isso. Não podemos perder de vista que a transferência direta de recursos públicos para as OSCs é apenas um aspecto que o Marco Regulatório deve ter em conta, uma vez que, apesar de legítima e fundamental, não é e nem deve ser a única nem principal fonte de recursos das OSCs.

Para o futuro, a agenda da Plataforma das OSCs inclui, além do acompanhamento da implementação da Lei nº 13.019, a conquista de leis e políticas que atendam a outros aspectos fundamentais: o fortalecimento dos processos e instâncias de participação social, a democratização dos incentivos às doações de pessoas físicas e jurídicas para as OSCs, além de um ambiente tributário simplificado e favorecido, com desburocratização do acesso a isenções e imunidades fiscais. São elementos cruciais que podem favorecer o fortalecimento da base social das organizações cidadãs, garantindo a legitimidade necessária para acessar também, e merecidamente, recursos públicos para aplicar em causas de interesse público, aprofundando a democracia brasileira.

A construção de um país mais justo e sustentável precisa de uma mudança radical de valores e práticas na sociedade: menor consumismo, maior valorização da diversidade, maior envolvimento de todos nas decisões que afetam nosso futuro comum, revalorização da política e radicalização da democracia. As OSCs são, sem dúvida, peças-chave nessa construção. Elas podem reacender nas pessoas a confiança e o desejo de agir juntas, de forma organizada, em prol de nossos direitos e nossos bens comuns.



RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA UM FUTURO MELHOR

Após dez anos de existência e de muitos trabalhos sociais realizados em prol do desenvolvimento do Brasil, o Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB criou o Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas, denominado AMOR PELA VIDA, destinado a salvar a vida das pessoas usuárias de drogas brasileiras e estrangeiras, com vistas à prevenção do uso de drogas, ao tratamento do viciado em drogas, à reinserção social de usuários de drogas e o enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA tem por missão a promoção social no campo da proteção da vida, valorização e defesa da saúde, dando ênfase à criação e ao funcionamento de unidades de ensino, de pesquisa e de assistência, trabalhando para o desenvolvimento e o fortalecimento social do Brasil. O AMOR PELA VIDA tem como atuação estratégica os seguintes pilares:

- I – o tratamento de dependentes de drogas;
- II – a inclusão social de dependentes de drogas;
- III – a instituição de sistemas e tecnologias de apoio à pesquisa e ao ensino;
- IV – a instituição de cursos profissionalizantes em nível técnico na área da saúde voltados ao conhecimento em prevenção às drogas.

O trabalho de combate às drogas que vem sendo realizado pelo Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro teve início com ações concretas em 2004, 2007 e 2012.

Destacamos abaixo os trabalhos que foram realizados pelo IDELB na área de combate às drogas:

– I Fórum Brasileiro de Estudos e Debates contra a Violência e a favor da Reabilitação do Cidadão Dependente de Drogas (<http://www.idelb.org.br/forum2004>);

– I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas (<http://www.idelb.org.br/simposio2007>);

– lançamento da Campanha Institucional de Combate às Drogas, voltada à Proteção à Vida da Criança e do Adolescente com Educação Preventiva nas Escolas sobre o Uso Indevido de Drogas (<http://www.idelb.org.br/images/PDF/antidrogas.pdf>).

O Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro cumpre mais uma vez sua meta de promover a responsabilidade social para um futuro melhor com a criação do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA. Trata-se de um projeto-piloto de um laboratório clínico psiquiátrico de referência na América Latina, tendo por objetivo promover diversas iniciativas nas áreas de ensino e pesquisa clínica com avanço científico e tecnológico na área de saúde, voltado ao tratamento de dependentes de drogas.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA projeta em seu primeiro ano de funcionamento acolher para tratamento cerca de 360 usuários de drogas, visando integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack e outras drogas e contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis: crianças, adolescentes e população em situação de risco.

A iniciativa social de criar o Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA é parte integrante do projeto social "Salvando Vidas das Drogas", realizado pelo

IDELB em 2009, dando apoio ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, implantado pelo Governo Federal em 2010, com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

O projeto arquitetônico do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA foi elaborado por um dos melhores e mais renomados arquitetos do Brasil, o professor Jorge Munif Abussamra, graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade São Judas Tadeu, que tem em seu vasto currículo profissional inúmeros trabalhos consagrados, destacando-se a Torre João Salem, que recebeu o VII Grande Prêmio de Arquitetura Corporativa, o maior prêmio de Arquitetura da América Latina.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA convidou a Matec Engenharia, uma das melhores e mais modernas construtoras do Brasil, com reconhecida e sólida participação no mercado nacional, ganhadora de dezenas de prêmios por sua excelência e qualidade profissional na realização de suas obras, para participar do projeto, fazendo a construção do empreendimento social.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA será construído em uma área total de 5.700 m², no município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, que terá uma área construída de 4.000 m² para acomodar cerca de 60 quartos, sendo dois pacientes por acomodação. A instituição terá, no total, 120 pacientes por tratamento, que terá, em média, quatro meses de duração. Serão acolhidos, portanto, por ano cerca de 360 usuários de drogas para realização de tratamento clínico psiquiátrico especializado.

Com o objetivo de cumprirmos nossa missão de melhorar e ampliar o desenvolvimento da saúde pública no Brasil com o tratamento de dependentes de drogas, com o firme propósito de reintegrá-los na sociedade, promover infâncias saudáveis e de saúde e bem-estar social, buscamos firmar parcerias com empresas, governos, organizações não governamentais e cidadãos.

Pedimos sua importante contribuição financeira para que possamos viabilizar a construção do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA, por meio de doações financeiras depositadas em conta bancária específica em nome do projeto social "Salvando Vidas das Drogas", conforme os seguintes dados:



Banco do Brasil S/A
Conta corrente nº 20.098-0
Agência nº 2962-9 – Faria Lima – SP
Beneficiário: **Projeto social "Salvando Vidas das Drogas"**
CNPJ/MF nº 05.527.226/0001-69

Nosso trabalho social encontra amparo legal no art. 68 da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). O referido artigo é contemplado pela seguinte redação: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas".

Nenhum caminho de flores conduz à glória. Vamos superar os obstáculos com a força de nossa coragem, enfrentando as vicissitudes e dando alento ao povo sofrido, vítima das brutais desigualdades sociais.



Perspectiva artística da fachada do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA, criado pelo IDELB.



AMOR PELA VIDA

CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO
SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS DO
INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO - IDELB

PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS"

Save your life forever

Proteção à Vida da
Criança e do Adolescente
Educação Preventiva nas Escolas
sobre o Uso Indevido de Drogas



Dr. Josué dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho Antidrogas do
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br

Todo
mundo
entende
um pouco
de **publicidade,**
procure
quem
entende
muito.

Com mais de uma década de atuação, a WT Publicidade é uma agência de comunicação que atende diversos segmentos, como alimentício, logístico, imobiliário, hoteleiro, saúde animal e, principalmente, saúde humana.

A abrangência de contas atendidas demonstra a criatividade e a capacidade da WT em atender as expectativas e se moldar conforme as necessidades de seus clientes. A relação com as empresas é muito próxima, o que permite o contato direto a todos os colaboradores da agência, estabelecendo agilidade e pontualidade em todos os processos. Além da área *offline*, temos um portfólio com inúmeros materiais digitais, entre *movies*, materiais interativos, *games* e etc.

Entre em contato e descubra quantas ideias a WT tem para a sua empresa.

11 5181.5599
wt@wtpublicidade.com.br
www.wtpublicidade.com.br

Avenida das Nações Unidas, 18.801
Conjuntos 1218 e 1219 - Santo Amaro
São Paulo - SP - 04795-100



Imagine uma **ferramenta de recuperação de crédito** ágil, eletrônica e ainda com **segurança jurídica. É O PROTESTO.**

Garante a defesa dos interesses do consumidor, uma vez que ele é comunicado por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**

O Protesto é **gratuito** para o credor (no Estado de São Paulo)

Índice de Recuperação de Crédito: média de 65% em até 5 dias úteis

O procedimento do Protesto é feito **eletronicamente**

Ocorre em aproximadamente **5 dias úteis**

Consultas gratuitas de Protesto: www.pesquisaprotesto.com.br ou 11 3292-8900

Ajuda a desafogar o Judiciário



Mais informações

Acesse: www.protesto.com.br
ou ligue 11 3242-2008

Para realizar uma consulta gratuita de Protesto, acesse:
www.pesquisaprotesto.com.br ou ligue 11 3292-8900

